



MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Plano de Actividades 2011

ciclo anual de gestão 2011

Título	Plano de Actividades 2011
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Morada	Rua Artilharia Um, 33 – 1269-145 Lisboa
Telefone	213 837 100
Fax	213 831 292
Endereço Internet	www.ccdr-lvt.pt

Valores da CCDR-LVT



Ética, Rigor, Inovação

São os valores que orientam o caminho que diariamente trilhamos para concretizar e qualificar o Serviço Público que prestamos às Instituições e aos Cidadãos.

Índice

	Página
I – Enquadramento organizacional	
1. Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo	6
2. Contexto organizacional	9
2.1. Interno	9
2.2. Externo	9
3. Organização	13
3. 1. Orgânica	13
3. 2. Missão das unidades orgânicas nucleares e flexíveis	14
II – Orientações Estratégicas	
1. Missão	17
2. Visão	17
3. Valores	17
4. Princípios de gestão	17
5. Objectivos estratégicos (OE)	18
6. Referencial: Carta de missão	21
III – Instrumentos de gestão (previsional): Plano de Actividades/ Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	
1. Metodologia da elaboração	22
2. Monitorização	24
3. Comunicação	28
IV – Objectivos Operacionais 2011 (OB) por Objectivo Estratégico (OE)	
1. OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional	32
2. OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional	32
3. OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região	33
4. OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental	33
5. OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes	34
V – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2011	37

VI – Afecção de recursos

1. Recursos humanos	40
2. Recursos financeiros	43
2. 1. Orçamento de Funcionamento	43
2. 2. Orçamento PIDDAC	44
3. Recursos patrimoniais	48
3. 1. Frota Automóvel	48
3. 2. Instalações	48

VII – Factores condicionantes da actuação 49**VIII – Parceiros**

1. Principais parceiros	50
2. Representações externas	51

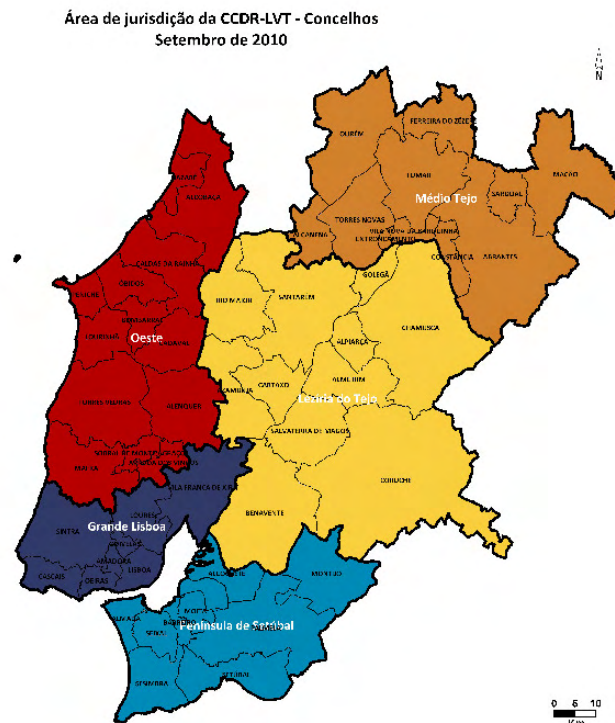
ANEXOS

- I. Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 183/1996, de 27 de Setembro
- II. Carta de Missão PCCDR-LVT
- III. QUAR 2011 – Reporte do SIID
- IV. Quadros dos Objectivos operacionais 2011 (OB) por objectivo estratégico (OE)
- V. QUAR 2011 (versão final remetida para aprovação em 9/03/2011)

I – Enquadramento organizacional

1. Orientações gerais e específicas prosseguidas pelo organismo

A CCDR-LVT é um serviço desconcentrado da Administração Central do Estado, na dependência do Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento em matéria de desenvolvimento regional e de fundos comunitários e do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território nos domínios do ambiente e ordenamento do território e cidades, articulando-se, igualmente, com o Ministro da Presidência no domínio do apoio às autarquias locais e às suas associações. Dotada de autonomia administrativa e financeira, cabe-lhe executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação, bem como apoiar tecnicamente as Autarquias Locais e as suas associações, tendo em vista promover a gestão estratégica da Região.

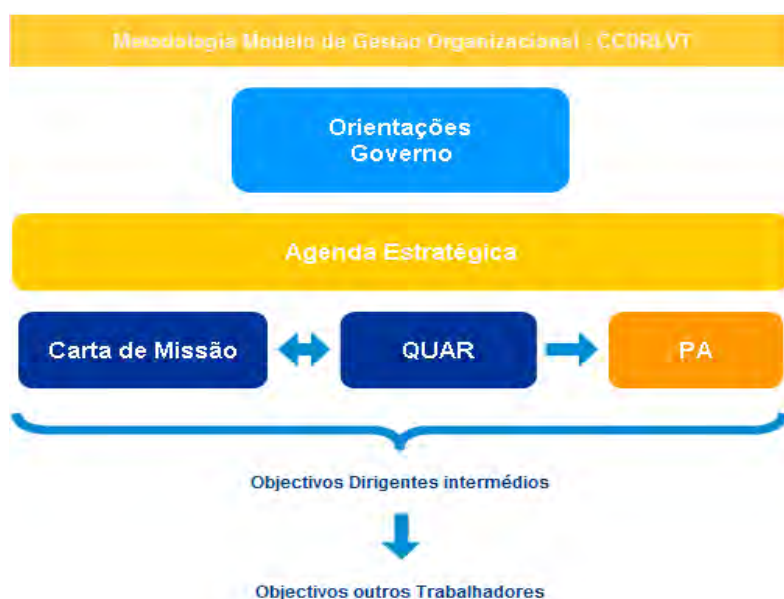


O Plano de Actividades para 2011 traduz a continuidade nos objectivos a concretizar, salientando a modernização de procedimento, a eficácia e a proximidade como linhas orientadoras do trabalho a realizar.

O empenho pela excelência do serviço público numa governação dinâmica e próxima é o que pretendemos levar a efeito, com o desafio maior de concretizar o desenvolvimento sustentável da nossa região.

Sendo um instrumento do Ciclo Anual de Gestão, o presente Plano de Actividades resulta da Agenda Estratégica da CCDR-LVT, das Cartas de Missão dos dirigentes superiores em articulação com o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização, nos termos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro e em conjugação com o Decreto-Lei n.º 183/1996, de 27 de Setembro (Anexo I), assumindo-se como documento conciliador entre os instrumentos de gestão, com vista ao planeamento, execução, monitorização e avaliação da actividade e do desempenho da CCDR-LVT. Pretende-se, também, em 2011, retomar a metodologia de pilotagem estratégica *Balanced Scorecard*.

O Plano de Actividades 2011 / QUAR 2011 (SIADAP 1) constituem, pois, o ponto de partida para a definição e contratualização de objectivos no âmbito do SIADAP 2 e 3, caracterizando-se como instrumento norteador da sua actividade.



O presente Plano encontra-se orientado para o cumprimento dos Objectivos constantes da Agenda Estratégica, estabelecendo metas para as unidades orgânicas coerentes e alinhadas com os compromissos assumidos pela CCDR-LVT, salientando os seguintes:

- ✓ Promover a qualificação dos recursos humanos, assente na componente formativa e na revisão de métodos de trabalho
- ✓ Optimizar a instalação dos serviços, ocupando um único edifício em Lisboa (na Artilharia Um)
- ✓ Monitorização do desempenho dos serviços da CCDR-LVT
- ✓ Promover a apreciação por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados – alíneas a) e f) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro
- ✓ Qualificar para o Desenvolvimento: i) Cumprimento do definido na RCM n.º89/2010 (meta 100% em 2013) – 35% para 2011; ii) Certificação da CCDR-LVT como entidade formadora para a Administração Local
- ✓ Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente
- ✓ PROT-AML: Conclusão e entrega do documento ao Governo
- ✓ PROT-OVT: Conclusão de 20 Planos de Urbanização e Pormenor nas regiões Oeste e Lezíria
- ✓ REN: Operacionalizar as novas competências
- ✓ Plano de Acção que concretize a Estratégica de Cooperação para a Região
- ✓ Dinamizar e Operacionalizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo: conhecer a Região
- ✓ Desenvolver o Estudo sobre a Criatividade na Região de Lisboa
- ✓ Contribuir para a concretização do Plano Nacional de Reformas: envolvimento de agentes regionais de relevo, ao nível, social, económico, financeiro, científico, etc., tendo como âncora uma estratégia para a Região de Lisboa e Vale do Tejo
- ✓ Executar e avaliar a execução do PORlisboa

Em 2011 continuará a ser desenvolvida, controlada e acompanhada uma política gestonária de rigor, incentivando práticas planificadoras no regular funcionamento dos serviços, pretendendo-se alcançar uma significativa redução de custos de funcionamento, mantendo a qualidade dos serviços prestados.

2. Contexto Organizacional

2.1. Contexto Interno

2011 será um ano de mutações conjunturais, prevendo-se a necessária adaptação a uma diferente articulação da CCDR-LVT com os Ministérios da Economia, Inovação e Desenvolvimento e do Ambiente e Ordenamento do Território, e, ainda, pelo Ministro da Presidência que tutela as Autarquias Locais, o que reforça a transversalidade da intervenção da CCDR-LVT enquanto catalisador e agente do desenvolvimento sustentável da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

2.2. Contexto Externo

A CCDR-LVT tem vindo ao longo dos últimos anos a intensificar a sua participação em projectos de cooperação, no âmbito de uma estratégia integrada de internacionalização da Região, devidamente inscrita no Plano de Actividades para 2011.

Tendo em conta os novos desafios com que a Europa e as suas regiões se deparam, na sequência da Estratégia de Lisboa, adoptada em 2000, a UE desenhou a Estratégia Europa 2020, sublinhando a necessidade de promover o crescimento económico para uma Europa mas inteligente, verde e inclusiva. Esta Estratégia, aprovada em 2010, definiu três prioridades: crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo.

A Região de Lisboa, que se encontra já entre as regiões mais desenvolvidas da Europa, deve saber potenciar o que mais a diferencia e qualifica, sobretudo em áreas como a Inovação e a Competitividade. A Cooperação em Redes e em parcerias deverá ser um instrumento que permita potenciar as valências e mais-valias, técnicas, logísticas e humanas que já existem no território de Lisboa e Vale do Tejo.

Assim, a CCDRLVT, deverá para 2011:

- ✓ Continuar a ligação privilegiada com outras organizações internacionais, reforçando a aposta nos mecanismos da cooperação territorial europeia, designadamente, no âmbito dos cinco Programas Operacionais onde geograficamente estamos incluídos: INTERREG IVC, ESPON, URBACT II, Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu.

Tendo em conta os constrangimentos financeiros que a Região de Lisboa enfrenta no actual período de programação, devido à transição para o Objectivo “Competitividade e Emprego”, torna-se fundamental apostar em projectos de cooperação como forma de alavancar a inserção em projectos e redes europeias que promovam iniciativas com interesse estratégico para a Região de Lisboa.

- ✓ Participar nos Open Days 2011, onde promoverá uma sessão sob a forma de Debate, a realizar em Bruxelas no mês de Outubro, no âmbito da temática “Economia e Conhecimento do Mar” que marcará o papel que esta CCDR pretende desempenhar num *cluster* que nos parece potenciador de desenvolvimento da Região e do País.

Os Open Days têm sido uma grande plataforma de estabelecimento de relações institucionais e profissionais com regiões europeias. No total, já participaram, nas parcerias dinamizadas pela CCDRLVT, 24 regiões/cidades. A participação da CCDR-LVT tem-se pautado por envolver os agentes da Região tais como empresas públicas e privadas, através da participação directa nos eventos associados aos Open Days e/ou como patrocinadores, e actores públicos e, bem assim, do terceiro sector.

- ✓ Apostar na participação em redes internacionais que se afigurem especialmente relevantes para a estratégia regional, designadamente reforçando a participação da CCDR nas reuniões da Assembleia-geral e outras iniciativas, no contexto da CRPM – Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa e da Comissão do Arco Atlântico, para a qual organizámos em Lisboa, muito recentemente, uma reunião transnacional do Grupo de Transportes.
- ✓ Apoiar institucionalmente os projectos que considera relevantes do ponto de vista da estratégia regional, bem como acompanhar o desenvolvimento dos projectos e promover a sua divulgação a nível regional, nacional e internacional.

- ✓ Promover o Plano Nacional de Reformas 2020 – Um Compromisso Nacional: A Estratégia Europa 2020 prevê que cada país apresente um Programa Nacional de Reformas (PNR), elaborado em articulação com o Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), identificando as reformas que, no curto prazo, levem em conta a consolidação orçamental e a correcção dos desequilíbrios macroeconómicos e que contribuam para o reforço da competitividade, do crescimento e do emprego, traduzindo – se num Compromisso Nacional vertido também na Estratégia de cada Região.

A definição de objectivos e de prioridades nacionais no que respeita às reformas estruturais necessárias encontra-se expressa no documento das Linhas de Orientação para o PNR, devendo ser um documento partilhado e assumido pela Sociedade Civil. Este programa procura dar ênfase à continuação da reestruturação do tecido económico, tirando partido da evolução para uma economia mais inteligente, sustentável e inclusiva e garantindo condições de equidade no acesso às oportunidades. As metas nacionais para 2020, em sintonia com as metas da Europa 2020, assentam em cinco grandes áreas temáticas: i) A Competitividade, I&D e Inovação; ii) Melhor e mais Educação; iii) Clima e Energia; iv) Aumentar o Emprego; v) Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

A preparação concomitante de diversos instrumentos de política pública portuguesa com um horizonte de implementação a 10 anos, revela-se, pois, uma oportunidade para trabalharmos coordenadamente numa lógica de partilha de responsabilidades na procura de estratégias claras que nos permitam ultrapassar os constrangimentos e caminhar gerando riqueza e desenvolvimento social.

Publicado a: 16-03-2011

CCDR-LVT promove discussão do Plano Nacional de Reformas 2020

A educação e o empreendedorismo foram dois temas em foco na sessão de trabalho que decorreu no dia 16 de Março na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), no âmbito da preparação do Programa Nacional de Reformas 2020 (PNR).

No encontro, o Secretário de Estado da Energia e Inovação, Carlos Zorrinho, salientou a "importância estratégica" do documento e a necessidade de este conter uma "ideia de solidariedade e de coesão regional".

O PNR 2020, que deve ser apresentado a Bruxelas até ao final de Abril, contempla um conjunto de metas a atingir nas áreas da modernização, qualificação, sustentabilidade, emprego e pobreza.

De acordo com a Estratégia Europa 2020, aprovada pelo Conselho Europeu, o PNR a apresentar por cada país, deve ser elaborado em articulação com o Plano de Estabilidade e Crescimento e definir reformas que contribuam para o reforço da competitividade, do crescimento e do emprego.

Carlos Zorrinho frisou que o objectivo do PNR 2020 é ser "um documento que reflecta o que as pessoas pensam e que seja possível de fazer" por elas.

A necessidade de uma maior articulação entre universidades e empresas, o apoio à inovação e a necessidade de as instituições saberem ancorar o conhecimento produzido no país foram outros dos temas abordados pelos vários intervenientes na sessão.

Conforme salientou a Presidente da CCDR-LVT, Teresa Almeida, no final da sessão, os contributos recebidos foram "diversificados" e "riquíssimos", tendo abrangido as diferentes metas do programa.

Durante o encontro foram apresentados alguns indicadores do Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nomeadamente sobre as despesas em Investigação e Desenvolvimento em percentagem do PIB, que relevam que, com 2,36%, a Região de Lisboa se encontra posicionada acima da média nacional (1,55%).

Entre os intervenientes na sessão de trabalho de hoje estiveram José Eduardo Carvalho, da Associação Industrial Portuguesa, Henrique Joaquim, da Universidade Católica, João Seixas, do Instituto de Ciências Sociais, Jorge Justino, do Instituto Politécnico de Santarém, Mário Vale, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Faculdade de Letras de Lisboa e Nuno Crato, do Taguspark.

Participaram ainda na discussão Nuno Artur Silva, das Produções Fictícias, Paula Guimarães, da Fundação Montepio, Sérgio Gonçalves, da empresa Livecontent, Pedro Calado, do Programa Escolhas, do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, Tiago Andrade, da empresa Lifetime, Cristina Fangueiro, da Casa Pia de Lisboa, e António Wagner, da Orquestra Geração.



3. Organização

3. 1. Orgânica

A estrutura da CCDR-LVT compreende os seguintes órgãos:

Presidente:

Maria Teresa Mourão de Almeida

Vice – Presidentes:

Vanda Cristina Lopes Nunes

Ana Paula Santana Rodrigues

Fiscal Único:

Sociedade APPM – Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, Lda., SROC n.º 223, representada pelo Dr. Pedro Machado, ROC n.º 1318

Conselho de Coordenação Intersectorial:

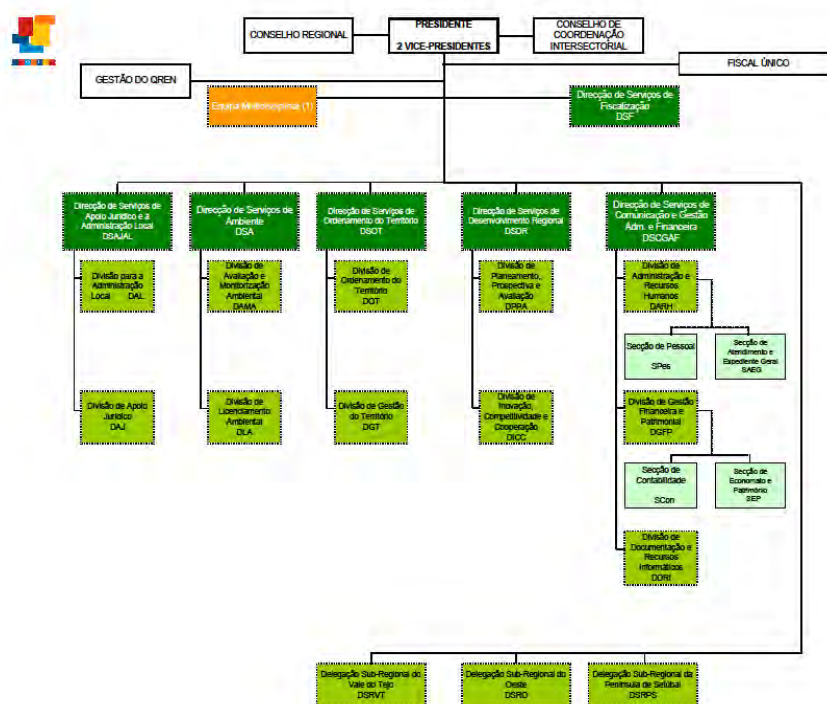
Com a composição e competências previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.

Conselho Regional:

Com a composição e competências previstas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.

A orgânica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), criada pelo Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril e pelo Despacho 12 166/2007, de 19 de Junho, compreende seis direcções de serviço e 14 unidades orgânicas flexíveis (divisões).

ORGANOGRAMA DA CCDR-LVT



3. 2. Missão das unidades orgânicas nucleares e flexíveis

Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDRLVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospectiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospectiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de actuação e identificando as principais oportunidades e factores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projectos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover activa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objectivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Direcção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Assegurar as competências relativas à elaboração, alteração/revisão, acompanhamento e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos

necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e acções necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Direcção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de actividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDRLVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contra-ordenacional e judicial, no âmbito da actividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contra-ordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR.

Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de

comunicação da CCDRLVT, assim como dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa.

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDRLVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objectivo a adopção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das actividades da Comissão;

Promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspectiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Direcção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente, de conservação da natureza e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDRLVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal – DSRPS

Unidade Verificação e Triagem – UVT e Sala de Digitalização/Sistema de Informação Geográfica – SD/SIG

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respectiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

Gabinete de Apoio à Presidência – GAP

Prestar assessoria técnica à Presidência e demais serviços, nomeadamente nas relações institucionais e nos instrumentos do ciclo anual de gestão, bem como em diversos domínios, com vista à implementação eficiente e eficaz da estratégia e da missão da CCDR.

II – Orientações estratégicas

1. Missão

Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação, promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

2. Visão

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade do Conhecimento, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos “Clientes”.

3. Valores

- ✓ Ética
- ✓ Rigor
- ✓ Inovação

4. Princípios de Gestão

- ✓ Liderança pelo Planeamento e Programação participados
- ✓ Gestão por Objectivos – Utilização da Cascata de Objectivos
- ✓ Envolvimento das Unidades Orgânicas na definição, concertação e racionalização dos objectivos operacionais
- ✓ Controlo Interno da Gestão pelos Resultados: i) monitorização da produtividade dos Serviços (SIADAP 1) suportada no Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho (SIID) quanto à concretização dos objectivos operacionais do QUAR (frequência mensal) e restantes objectivos operacionais do Plano de Actividades (frequência trimestral ou semestral); ii) monitorização da produtividade individual (SIADAP 2 e 3)
- ✓ Partilha de Informação relevante no âmbito da gestão financeira
- ✓ Avaliação da satisfação das partes interessadas
- ✓ Comunicação

5. Objectivos estratégicos (OE)

Os Objectivos estratégicos (OE), catalisadores do desenvolvimento dos objectivos operacionais, resultam da Agenda Estratégica da CCDR-LVT, explanada na Visão, Missão e Valores e correspondem à dinâmica de evolução do Plano de Actividades de 2010.

✓ OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional

Preparar a Região para uma integração mais profunda na Europa e no Mundo através da internacionalização da sua economia e sociedade, encontrando o seu lugar próprio – original, competitivo e moderno – e criando simultaneamente as condições para o desenvolvimento de uma sociedade coesa, aberta, multicultural e cosmopolita.

Promover a excelência da Gestão Estratégica da Região, alavancada na capacidade de criação de instâncias de concertação vastas e intensificando as formas de gestão e monitorização dos diversos Planos.

Assegurar a reflexão e a interacção institucionais sobre os processos e as dinâmicas regionais de desenvolvimento económico, social e territorial, no quadro do processo nacional e europeu de revisão das estratégias e das políticas públicas de desenvolvimento regional e estímulo económico.

✓ OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional

Orientar, de forma integrada e pró-activa, os diversos Planos e Investimentos ancorados nos instrumentos de natureza estratégica produzidos pela CCDR-LVT, com particular destaque para os instrumentos operacionais no âmbito dos Fundos Estruturais, designadamente o Programa Operacional Regional de Lisboa.

Integrar as Sociedades Polis, da sua área territorial, prosseguindo os objectivos definidos ou assegurando o seu encerramento nas respectivas comissões liquidatárias.

Participar na gestão e acompanhamento de Contratos-Programa e demais protocolos celebrados entre a Administração Central e a Administração Local em todas as áreas definidas pela tutela.

Participar na definição dos modelos desconcentrados ou descentralizados das competências da Administração Central, salientando-se igualmente a função de coordenação no que aos investimentos públicos de âmbito regional diz respeito.

Por fim, deverá ainda ser dada especial atenção ao papel de coordenação relativamente aos investimentos públicos de âmbito regional, participando na elaboração do PIDDAC e de outros instrumentos de política regional.

✓ OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região

Marcar a presença da Região no mapa institucional europeu e internacional, através do relacionamento com as administrações congéneres da União Europeia, bem como o envolvimento nos projectos e políticas comuns das instituições comunitárias.

Continuar a ligação privilegiada com outras organizações internacionais, reforçando a aposta nos mecanismos da cooperação territorial europeia, designadamente, no âmbito dos seguintes programas operacionais: Inter-regional, Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu.

Apostar na participação em redes internacionais que se afigurem especialmente relevantes para a estratégia nacional.

Assegurar a participação da CCDR nas reuniões da Assembleia-geral e outras iniciativas, no contexto da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa e da Comissão do Arco Atlântico.

✓ **OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental**

Concluir a revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, em função das alterações no planeamento de grandes infra-estruturas e da evolução do modelo territorial da região.

Dinamizar a transposição das orientações do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo para os Planos Directores Municipais e implementação de um sistema de monitorização contínua.

Coordenar a emissão de pareceres das entidades da Administração Central, no âmbito dos processos de formação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e de licenciamento de operações urbanísticas específicas e, neste contexto, desenvolver normas e critérios de apreciação e definir procedimentos e circuitos, internos e externos, ajustados ao objectivo de integração de posições sectoriais e de responsabilização de entidades ao nível central e local.

Coordenar e participar no procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental de projectos, adoptando métodos de trabalho que optimizem a participação dos vários serviços na apreciação dos Estudos de Impacte Ambiental e dos projectos, bem como contribuir para a Avaliação Ambiental Estratégica de planos e programas, em particular estabelecendo metodologias e critérios para a definição do enquadramento, âmbito e alcance da avaliação a efectuar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Promover a melhoria do desempenho ambiental das actividades com repercussões no ambiente, no âmbito da emissão de pareceres e do licenciamento de actividades, fomentando a adopção das melhores técnicas e práticas disponíveis e do auto-controlo sistemático e concretizando programas de vistoria, assim como contribuir para a redução de passivos ambientais na região, através da inventariação de ocorrências e da definição de programas de acção.

Contribuir para a avaliação e monitorização do estado do ambiente na região e para a melhoria da qualidade ambiental, nos domínios do ar, ruído e resíduos, em particular assegurando a operacionalidade da rede de estações da qualidade do ar e a disponibilização on-line da informação registada e elaborando planos e programas de acção para a redução de emissões de poluentes com excedências registadas.

Contribuir para a vigilância do território e assegurar a execução de acções de fiscalização e de reposição da legalidade, com base num dispositivo totalmente desconcentrado nos serviços sub-regionais e plenamente articulado com o SEPNA-GNR, bem como desenvolver acções de fiscalização programadas e dirigidas a territórios e a actividades identificadas referenciadas.

✓ **OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes**

Afirmar uma cultura de qualidade nos Serviços, incentivando e acompanhando a disseminação de modelos organizativos, visando uma maior agilização e redução de níveis hierárquicos tendentes à desburocratização, simplificação de processos e procedimentos e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos funcionários.

Continuar o processo de modernização dos serviços, melhorando as condições e instrumentos de trabalho com recurso a novas tecnologias de informação e comunicação.

Reforçar a política gestonária de rigor que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, que possibilite boas práticas de funcionamento dos serviços, dinamização da cobrança de receitas, eficácia na gestão patrimonial e redução dos custos de funcionamento. Será dada particular relevância ao reforço do sistema de controlo interno, designadamente com a monitorização da aplicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como da Norma de Controlo Interno.

Optimizar a Comunicação entre a CCDR e os seus “clientes” com a prossecução de um Atendimento de excelência, da prestação de um serviço de informação de qualidade, e apostando seriamente nas potencialidades da Web 2.0.

Apoiar as Autarquias Locais da Região, contribuindo para o desenvolvimento sócio-económico local, para a definição, execução e avaliação, ao nível regional, das políticas de descentralização e apoiar os órgãos autárquicos em matérias específicas da administração local, nomeadamente, da organização dos serviços, dos recursos humanos, da modernização administrativa, da formação profissional e das finanças locais.

6. Referencial: Carta de Missão

Os dirigentes superiores assinam uma Carta de Missão, no início da comissão de serviço, onde são definidos os objectivos a atingir no decurso do exercício das funções e os indicadores de desempenho aplicáveis à avaliação dos resultados. A Carta de Missão é assinada pelo dirigente máximo do serviço e pelo ministro competente, no caso dos dirigentes superiores de 1.º grau.

Anexa-se a Carta de Missão da Sra. Presidente da CCDR-LVT (Anexo II) por ser, também, um referencial estratégico para as definições de objectivos operacionais anualmente vertidos no QUAR.



(Nos termos e para os efeitos da Lei nº 66-B/2007 e DB 772/2007)

INSTRUMENTOS GESTIONÁRIOS DE REFERÊNCIA

Lei Orgânica (nº 1, art.º 2º, DL 134/2007), as Orientações Estratégicas definidas pelo Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, Agenda Estratégica da CCDRLVT, Planos de Actividades, Quadros de Avaliação e Responsabilização.

MISSÃO

Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação, promover a actuação coordenada dos serviços descentralizados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

visão

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente descentralizados, funcionando em ambiente de Sociedade do Conhecimento, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos "Clientes".

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional
- OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional
- OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região
- OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental
- OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS (produtos finais e tipo de beneficiários/utentes)

principais serviços prestados: Contributo para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do País. Execução, avaliação e fiscalização, ao nível regional, das políticas de ambiente, de conservação da natureza, de ordenamento do território e de cidades. Garante da elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial. Cumprimento das respectivas responsabilidades de gestão, no âmbito da política de coesão da União Europeia em Portugal. Cooperação inter-regional e transfronteiriça. Apoio técnico, jurídico e financeiro.

beneficiários/utentes: Cidadãos em geral, autarquias locais e suas associações, área metropolitana, associações sectoriais e industriais, agências de desenvolvimento, instituições públicas e/ou privadas, universidades, outros organismos da administração pública central.

RECURSOS NECESSÁRIOS

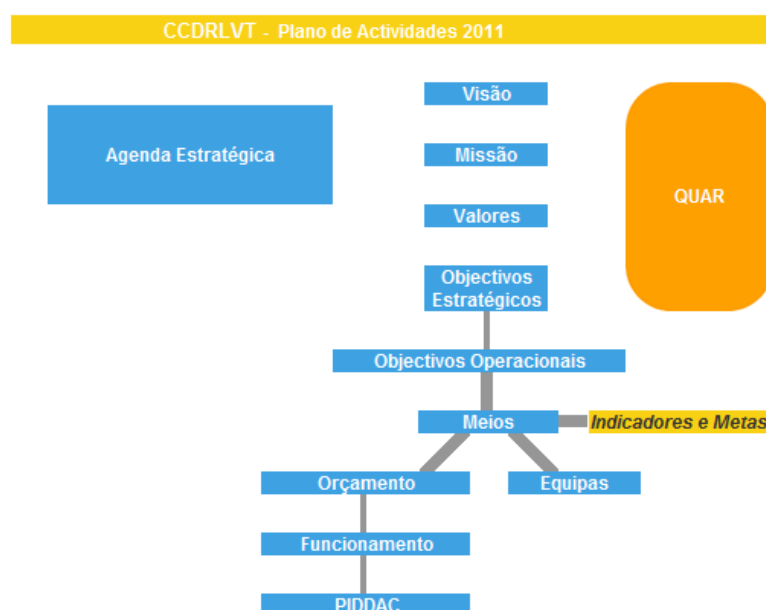
Os objectivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos existentes e a reforçar, em particular, em termos de qualificação, materiais e financeiros (orçamento de estado, receitas próprias, PIDDAC e fonte comunitária) afectos à CCDR-LVT.

Teresa Almeida 

III – Instrumentos de gestão (previsional): Plano de Actividades/ Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

1. Metodologia de elaboração

A metodologia de elaboração do Plano de Actividades parte do pressuposto que conduz a nossa actuação – a Qualificação do serviço público, e assenta no princípio da “**gestão por objectivos**”, organizacional e individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDR-LVT a objectivos e resultados com o maior envolvimento de todas as Unidades Orgânicas e uma maior responsabilização aos diferentes níveis, naquilo que se designa como “**cascata de objectivos**”.



O Plano de Actividades, enquanto instrumento de gestão, articula-se, assim, no Ciclo Anual de Gestão, ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1 2 3), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro:

- a) Dos serviços (SIADAP 1);
- b) Dos dirigentes (SIADAP 2);
- c) Dos trabalhadores (SIADAP 3).

O presente Plano de Actividades é resultado de um trabalho participado com os dirigentes e/ou coordenadores de cada Unidade Orgânica, que, sob a coordenação da Presidência, apresentaram os seus contributos e planificaram as respectivas actividades. Em face do que foi apresentado, procedeu-se à identificação de objectivos operacionais, enquadrados nas dimensões dos Objectivos Estratégicos da CCDR-LVT, que integram o presente instrumento de gestão, garantindo uma visão de conjunto para todo o organismo.

Com efeito, para a definição dos objectivos operacionais para o Plano de Actividades e de entre estes para o referencial estratégico para 2011 (QUAR) foram promovidas, sob a orientação da Presidência duas reuniões de coordenação. Uma primeira, a 13/10/2010, para lançamento operacional do processo e outra, em 13/01/2011, para a respectiva monitorização. Entre as reuniões, e até à elaboração final do presente instrumento de gestão, foram concretizados todos os contactos necessários entre a Presidência / equipa de gestão e os dirigentes de cada Unidade Orgânica.

O trabalho desenvolvido foi direccionado num objectivo: o QUAR, com o documento compromisso de todas as Unidades Orgânicas, traduzindo a partilha na responsabilização pela sua concretização. Cruzando-se os conceitos de eficácia, eficiência e qualidade, e, bem assim, os 5 objectivos estratégicos da CCDR-LVT, apurámos a definição dos objectivos operacionais para 2011, vertida no instrumento QUAR 2011:

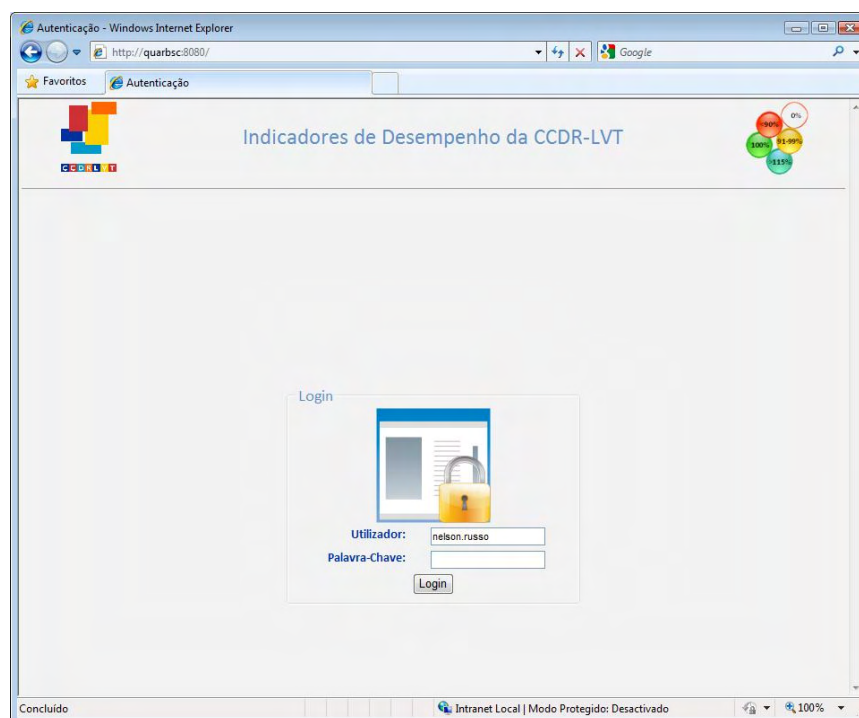
- a) Em 10/01/2011, foi remetida a versão 1 do QUAR 2011 para apreciação prévia do DPPRI/MAOT;
- b) Após apreciação prévia do DPPRI/MAOT, em 22/02/2011, foi remetida nova versão 1 do QUAR 2011 para nova apreciação desse organismo que aprovou, nesta sede, essa versão;
- c) Em 9/03/2011, foi remetida a versão final do QUAR 2011 para apreciação final do DPPRI/MAOT e posterior submissão à aprovação Ministerial.

2. Monitorização

Para a monitorização da concretização dos objectivos operacionais do Plano de Actividades 2011 e QUAR 2011, encontram-se definidos os indicadores e respectivas formas de cálculo, bem como as metas e respectivas ponderações.

A avaliação do desempenho da actividade das Unidades Orgânicas será feita *on-going* pelo processo de monitorização suportado tecnologicamente no **SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR-LVT** e, no final do ciclo anual de gestão, no Relatório de Actividades (que integra a Auto-Avaliação do Serviço) com os dados reportados a 31/12/2011.

O SIID foi desenvolvido para suportar o ciclo anual de gestão, nomeadamente, a monitorização do Plano de Actividades, QUAR e o *Balanced Scorecard*. Para cada indicador é definido um responsável pelo objectivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária.



Em 2011, a monitorização dos objectivos operacionais constantes da versão final QUAR 2011 (antes, versão 1) foi iniciada em Fevereiro, com a possibilidade de reportar os indicadores a 31 de Janeiro de 2011 (Anexo III); a 1 de Abril será dado início, também ao processo de *reporting* dos restantes indicadores constantes do Plano de Actividades de 2011, relativos à execução do 1º trimestre de 2011.

Estado	Metodologia	Objectivo 1º	Objectivo	Tipo	Indicador	Prá. Medição	Medição	Unidade	Responsável	Frequência	Meta	Pond.	Data Início	Data Fim	Reportar	Fórmula	Indicador	Associação	Pub.
Amarelo	QUAR	Eficácia	OB1 - Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa...	OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional	Ind1 - Edição do "Observorium" (relatório anual)	01-04-2011	0	DSDR	Fernando Nogueira	Mensal	1	50	01-01-2011	30-04-2011					
Amarelo	QUAR	Eficácia	OB5 - Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa...	OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional	Ind10 - Criação de novos indicadores no SI	01-04-2011	0	DSDR	Fernando Nogueira	Mensal	10	33	01-01-2011	31-12-2011					
Amarelo	QUAR	Qualidade	OB10 - Implementar o "Balcão Único de Atendimento"	OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes	Ind17 - Início de funcionamento ao público	01-04-2011	0	DSGAF	Margarida Mós	Mensal	1	100	01-01-2011	31-05-2011					
Amarelo	QUAR	Eficácia	OB1 - Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa...	OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional	Ind7 - Elaboração e divulgação das InfoData (Newsletter)	01-04-2011	0	DSDR	Fernando Nogueira	Mensal	2	50	01-01-2011	31-12-2011					
Amarelo	QUAR	Eficácia	OB5 - Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa...	OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional	Ind9 - Carregamento de dados no sistema de informação estatística	01-04-2011	46.06	DSDR	Fernando Nogueira	Mensal	80	67	01-01-2011	31-12-2011					
Verde	QUAR	Qualidade	OB11 - Qualificar para o Desenvolvimento	OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes	Ind18 - Implementar o Plano de Formação Interna (Cumprimento do definido na RCM N.º89/2010 (meta 100% em 2013)	01-04-2011	84	DSGAF	Ana Lino	Mensal	35	60	01-01-2011	31-12-2011					
Verde	QUAR	Qualidade	OB11 - Qualificar para o Desenvolvimento	OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes	Ind19 - Certificação da CCDR-LVT como entidade formadora para a Administração Local	01-04-2011	0	DSAJAL	Adriana Raimundo	Mensal	1	40	01-01-2011	31-10-2011					
Verde	QUAR	Eficácia	OB4 - Incrementar a verificação do cumprimento das...	OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental	Ind8 - Elaboração e expedição dos mandados de notificação dos Processos de Contra-Ordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	01-04-2011	97.56	DSAJAL	Adriana Raimundo	Mensal	90	30	01-01-2011	31-12-2011					
Verde	QUAR	Eficácia	OB6 - Avaliar e monitorizar a qualidade do ar	OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental	Ind11 - Eficiência de rede de qualidade do ar	01-02-2011		DSA	Isabel Marques	Mensal	85	100	01-01-2011	31-12-2011					
Verde	QUAR	Eficácia	OB7 - Optimizar a instalação dos serviços	OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes	Ind13 - Adaptação de serviços da CCDR-LVT da Rua Armilaria Lm. 33, para integração de trabalhadores da Rua Bramcamp, 7	01-02-2011		DSGAF	Margarida Mós	Mensal	1	100	01-01-2011	31-12-2011					
Verde	QUAR	Qualidade	OB8 - Elaborar o Plano de Acção para a Cooperação	OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional	Ind13 - Proposta de Plano de Acção que concretize a Estratégia de Cooperação para a Região	01-02-2011		PRES	Vanda Nunes	Mensal	1	50	01-01-2011	31-10-2011					
Verde	QUAR	Qualidade	OB9 - Promover a Integração e a Segurança do SI da...	OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes	Ind14 - Integração Gloc - SIAJA	01-02-2011		DSGAF	Nuno Novas	Mensal	1	25	01-01-2011	30-11-2011					
Verde	QUAR	Qualidade	OB9 - Promover a Integração e a Segurança do SI da...	OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes	Ind15 - Integração Gloc - SILIC	01-02-2011		DSGAF	Nuno Novas	Mensal	1	25	01-01-2011	30-11-2011					
Verde	QUAR	Qualidade	OB9 - Promover a Integração e a Segurança do SI da...	OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes	Ind16 - Revisão do "Regulamento Interno de Acesso e Utilização dos Sistemas Informáticos e de Comunicações"	01-02-2011		DSGAF	Nuno Novas	Mensal	1	50	01-01-2011	30-11-2011					
Verde	QUAR	Qualidade	OB12 - Promover a apreciação por parte dos utiliz...	OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes	Ind20 - Aplicação de inquéritos de satisfação dos serviços prestados aos colaboradores (universo de 100%)	01-03-2011	0	PRES	Vanda Nunes	Mensal	1	50	01-01-2011	31-10-2011					

Estado	Metodologia	Objectivo 1º	Objectivo	Tipo	Indicador	Prá. Medição	Medição	Unidade	Responsável	Frequência	Meta	Pond.	Data Início	Data Fim	Reportar	Fórmula	Indicador	Associação	Pub.
Verde	QUAR	Qualidade	OB12 - Promover a apreciação por parte dos utiliz...	OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes	Ind21 - Aplicação de inquéritos de satisfação dos serviços prestados aos utilizadores externos	01-03-2011	0	PRES	Vanda Nunes	Mensal	1	50	01-01-2011	31-10-2011					
Verde	QUAR	Eficácia	OB2 - Promover a elaboração de Estudos de Avaliação...	OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional	Ind3 - Estudo "Avaliação Interanal do POR Lisboa 2007-2010"	01-02-2011		ST	Gabriela Petersen	Mensal	1	50	01-01-2011	31-12-2011					
Verde	QUAR	Eficácia	OB2 - Promover a elaboração de Estudos de Avaliação...	OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional	Ind4 - Estudo "Plano de Avaliação do POR Lisboa na Prioridade Qualificação das Cidades"	01-02-2011		ST	Gabriela Petersen	Mensal	1	50	01-01-2011	15-10-2011					
Verde	QUAR	Eficácia	OB3 - Dinamizar a Monitorização do Ordenamento do...	OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental	Ind5 - Relatório de Avaliação das transformações do uso e ocupação do solo nas áreas adjacentes a Planos de Água	01-03-2011	0	DSOT	Carlos Pina	Mensal	1	100	01-01-2011	31-12-2011					
Verde	QUAR	Eficácia	OB4 - Incrementar a verificação do cumprimento das...	OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental	Ind6 - Contribuir para a redução dos Passivos Ambientais: Piscalção, reutiliza e Depósitos Inertes Resíduos de Construção e Demolição	01-03-2011	5	DSF	Maria José Faício	Mensal	50	35	01-01-2011	31-12-2011					
Verde	QUAR	Eficácia	OB4 - Incrementar a verificação do cumprimento das...	OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental	Ind7 - Verificação do cumprimento das condições técnicas estipuladas nos alvarás emitidos para operações de gestão de resíduos, nomeada RCD e RESE	01-02-2011		DSA	Paulina Martins	Mensal	35	35	01-01-2011	31-12-2011					

Legenda do carregamento no SIID:

Bola verde – o carregamento foi todo efectuado até a data (medido e validado)


Bola vermelha – ainda não foi medido ou validado (não quer dizer que seja a mais recente, podem existir medições em atraso)

Bola amarela – ainda não foi validado (não quer dizer que seja a mais recente, podem existir medições em atraso)

Esta monitorização atempada e participada pelos responsáveis permitirá:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão (*além da informação específica de cada objectivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objectivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho – vide Relatório de Actividades / Auto-Avaliação 2010*)
- ✓ Acompanhar a evolução da concretização dos objectivos operacionais
- ✓ Detectar disfunções na execução de objectivos
- ✓ Corrigir desvios (apresentar pedidos de revisão ao MAOT)
- ✓ Suportar a avaliação do SIADAP 2 e 3
- ✓ Produzir a informação semestral 06 e trimestral 09 para os Relatórios de Monitorização obrigatórios a remeter ao DPPRI/MAOT
- ✓ Produzir a informação anual para o Relatório de Actividades (que integra a Auto-Avaliação do Serviço) com os dados reportados a 31/12/2011
- ✓ ...

Sendo todo o processo coordenado pela VP-Gestão, a **equipa de monitorização** é constituída por 2 técnicos superiores na área da gestão e informática com competências direccionadas para este domínio (recursos humanos internos); no entanto, o modelo partilhado e participado de monitorização atravessou toda a instituição, sendo que a comunicação intra-institucional e o trabalho de monitorização dos objectivos e respectivos reportes dos dirigentes de cada Unidade Orgânica foram indispensáveis para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objectivos operacionais da CCDR-LVT.



Informações Adicionais

- **Site:**
 - <http://quarbsc:8080/>
 - **Link no Acesso rápido a aplicações (Active Desktop)**
- **Credenciais:**
 - **Username e password da rede**
- **Utilizadores parametrizados:**
 - **Responsáveis de medição e validação**
- **Apoio técnico:**
 - **Fernanda Ilharco:** 21 384 79 11 – Ext. 2911 – E-mail: fernanda.ilharco@ccdr-lvt.pt
 - **Nelson Russo:** 265 528 169 – Ext. 3369 – E-mail: nelson.russo@ccdr-lvt.pt

13

A título demonstrativo, apresenta-se um quadro com a monitorização do Plano de Actividades a 31/12/2011 (o Plano de Actividades 2011 estará visível aos utilizadores, a 01/04/2011, para os respectivos reportes).

Estado	Metodologia	Objetivo II Nível	Objetivo	Tipo	Indicador	Próx. Medição	Medição	Unidade	Responsável	Frequência	Meta	Pend.	Data Início	Data Fim	Reportar	Fórmula	Indicador	Associação	Pub.	
●	Plano de Actividades	IV. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gest...	4.6 - Desempenhar acções de vigilância e fiscaliza...	Actividade	Acções de fiscalização (pessoas) realizadas e elaboração dos relatórios, no prazo máximo de 15 dias úteis	84,96	DGF	Maria José Falção	Trimestral	75	100	01-01-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	IV. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gest...	4.7 - Verificação do cumprimento dos Alvarás emitidos	Actividade	Acções de fiscalização realizadas e elaboração dos respectivos relatórios	125	DGF	Maria José Falção	Trimestral	100	100	01-01-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	IV. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gest...	4.5 - Promoção de uma adequada delimitação e gestão...	Projecto	Acções de formação às CM sobre a gestão da SIA	0	DSOT	Carlos Pina	Trimestral	5	50	01-01-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	IV. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gest...	4.7 - Organização e acompanhamento dos instrumentos...	Projecto	Acções de formação externas sobre o PSOT-OSIT	0	DSOT	Carlos Pina	Trimestral	2	50	01-06-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	IV. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gest...	4.2 - Organização e acompanhamento dos instrumentos...	Projecto	Acções de formação internas sobre o PSOT-OSIT	1	DSOT	Carlos Pina	Trimestral	1	50	01-01-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	V. Promover a melhoria contínua do desempenho org...	5.18 - Gestão do Inventário da CCDRLVT	Actividade	Acções de verificação periódica por amostragem	5	DSCGAF	Margareta Mós	Trimestral	3	30	01-01-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	IV. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gest...	4.3 - Promoção da melhoria dos procedimentos e or...	Projecto	Actualização das Normas de Procedimento	1	DSOT	Carlos Pina	Trimestral	1	10	01-01-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	V. Promover a melhoria contínua do desempenho org...	5.14 - Modernização das Plataformas Tecnológicas	Actividade	Actualização de Equipamentos Activos de Rede	66,18	DSCGAF	Nuno Novas	Trimestral	5	20	01-01-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	V. Promover a melhoria contínua do desempenho org...	5.14 - Modernização das Plataformas Tecnológicas	Actividade	Actualização de Equipamentos Afectos a Utilizadores	27,13	DSCGAF	Nuno Novas	Mensal	10	40	01-01-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	V. Promover a melhoria contínua do desempenho org...	5.14 - Modernização das Plataformas Tecnológicas	Actividade	Actualização de Parque de Servidores	87,23	DSCGAF	Nuno Novas	Trimestral	10	40	01-01-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	IV. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gest...	4.4 - Monitorização das operações de loteamento	Projecto	Aflicção da metodologia aplicada em 2009 e definição de critérios para 2010	1	DSOT	Carlos Pina	Trimestral	1	50	01-01-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	IV. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gest...	4.3 - Promoção da melhoria dos procedimentos e or...	Projecto	Aperfeiçoamento dos contributos no âmbito das Equipas de Projecto Multidisciplinadas	0	DSOT	Carlos Pina	Trimestral	70	30	01-01-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	II. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e n...	2.5 - Acompanhamento dos projectos de cooperação L...	Projecto	Acessoção, acompanhamento e monitorização trimestral de candidaturas, projectos e reportes anuais	1	DSAJAL	Adriana Ramundo	Trimestral	1	100	01-01-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	V. Promover a melhoria contínua do desempenho org...	5.21 - Gestão dos Recursos Informativos	Actividade	Atualização da Documentação	0	DSCGAF	Nuno Novas	Trimestral	1	60	01-01-2010	31-12-2010							
●	Plano de Actividades	V. Promover a melhoria contínua do desempenho org...	5.22 - Controle de Gestão de Recursos Humanos	Actividade	Balanco Social elaborado no prazo	1	DSCGAF	Ana Lino	Trimestral	1	15	01-01-2010	31-12-2010							

3. Comunicação

Comunicar a estratégia, os instrumentos de gestão, os meios e os resultados do ciclo anual de gestão é um factor de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso.

✓ Comunicar no planeamento

Para além das reuniões mais restritas com os dirigentes, foram disponibilizados na Intranet dos serviços os documentos preliminares que se foram produzindo para conhecimento de toda a organização.

Ex.:

Destaque ☰

Reunião Presidência/Dirigentes 13-01-2011:

- [QUAR 2010 - Monitorização a 31.12.2010](#)
- [QUAR 2010 \(SIID\)](#)
- [QUAR 2011 - proposta](#)

[Proposta enviada 2011 \(DPP\)](#)

- [GEADAP acesso público ao QUAR](#)
- [GEADAP relatório público QUAR 2010](#)
- [PA 2010 \(SIID\)](#)



À semelhança do ano anterior, pretende-se apresentar a todos os trabalhadores da CCDR-LVT após aprovação ministerial dos instrumentos de gestão previsional (Plano de Actividades 2011/QUAR 2011) e, bem assim, o processo de monitorização a realizar (a par da apresentação dos resultados de 2010 vertidos no Relatório de Actividades /Auto-avaliação 2010). Estes instrumentos de gestão, na sua versão final, são disponibilizados na Intranet e site da CCDR-LVT www.ccdr-lvt.pt.

Ex.:

Última Hora ☰

QUAR 2011

A 09/03/2011, foi remetida ao DPPRI/MAOT a versão final do QUAR 2011 desta CCDR que, após parecer final desse organismo, será submetido à aprovação Ministerial.

✓ **Comunicar na execução**

À semelhança do ano anterior, ir-se-á disponibilizar na Intranet, após envio ao DPPRI/MAOT, os Relatórios de Monitorização semestral 06 e trimestral 09, obrigatórios e outros documentos de trabalho produzidos que se julgue pertinente divulgar, tal como o Relatório de Monitorização anual 12, com dados reportados a 31 de Dezembro.



MONITORIZAÇÃO QUAR 2010

Relatório de Monitorização (1º Semestre)
30/06/2010

Monitorização a 30/06/2010

relatório de monitorização (1º Semestre) remetido ao DPP em 23/07/2010

MONITORIZAÇÃO QUAR 2010
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO
Associação QUAR 2010

Relatório de Monitorização (1º Semestre) 30/06/2010

n.º	Objetivos Operacionais	Progresso em % (30/06/2010)				n.º	Subjetivos	n.º	Resultados 1º Semestre 2010			
		Ativ.	Fin.	Inf.	Out.				Ativ.	Fin.	Out.	Out. (%)
1	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão Financeira	100	100	100	100	1	1	1	100	100	100	100
2	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Recursos Humanos	100	100	100	100	2	2	2	100	100	100	100
3	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Materiais	100	100	100	100	3	3	3	100	100	100	100
4	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Equipamentos	100	100	100	100	4	4	4	100	100	100	100
5	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Serviços	100	100	100	100	5	5	5	100	100	100	100
6	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Informação	100	100	100	100	6	6	6	100	100	100	100
7	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Segurança	100	100	100	100	7	7	7	100	100	100	100
8	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Qualidade	100	100	100	100	8	8	8	100	100	100	100
9	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Ambiente	100	100	100	100	9	9	9	100	100	100	100
10	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Saúde e Segurança	100	100	100	100	10	10	10	100	100	100	100
11	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Energia	100	100	100	100	11	11	11	100	100	100	100
12	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Resíduos	100	100	100	100	12	12	12	100	100	100	100



MONITORIZAÇÃO QUAR 2010

Relatório de Monitorização (3º Trimestre)
30/09/2010

Monitorização a 30/09/2010

relatório de monitorização (3º Trimestre) remetido ao DPP

MONITORIZAÇÃO QUAR 2010
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO
Associação QUAR 2010

Relatório de Monitorização (3º Trimestre) 30/09/2010

n.º	Objetivos Operacionais	Progresso em % (30/09/2010)				n.º	Subjetivos	n.º	Resultados 3º Trimestre 2010			
		Ativ.	Fin.	Inf.	Out.				Ativ.	Fin.	Out.	Out. (%)
1	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão Financeira	100	100	100	100	1	1	1	100	100	100	100
2	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Recursos Humanos	100	100	100	100	2	2	2	100	100	100	100
3	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Materiais	100	100	100	100	3	3	3	100	100	100	100
4	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Equipamentos	100	100	100	100	4	4	4	100	100	100	100
5	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Serviços	100	100	100	100	5	5	5	100	100	100	100
6	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Informação	100	100	100	100	6	6	6	100	100	100	100
7	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Segurança	100	100	100	100	7	7	7	100	100	100	100
8	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Qualidade	100	100	100	100	8	8	8	100	100	100	100
9	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Ambiente	100	100	100	100	9	9	9	100	100	100	100
10	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Saúde e Segurança	100	100	100	100	10	10	10	100	100	100	100
11	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Energia	100	100	100	100	11	11	11	100	100	100	100
12	Monitorizar a implementação do Regulamento de Gestão de Resíduos	100	100	100	100	12	12	12	100	100	100	100



MONITORIZAÇÃO QUAR 2010

Relatório de Monitorização
31/12/2010



Monitorização a 31/12/2010

MONITORIZAÇÃO QUAR 2010
ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO SISTEMA
SIID - SISTEMA DE INFORMAÇÃO
PA-QUAR-BSC
EXERCÍCIO DO QUAR 2010

Relatório de Monitorização a 31/12/2010

N.º	Descrição Operacional	Data	Estado	Indicadores					Observações	Pontuação (0-100)		Pontos em falta (0-100)
				Valor	Meta	Variação	Tendência	Impacto		Realizada	Alvo	
1	Realização de actividades de monitorização do SIID	31/12/2010	Completada	100%	100%	0%	Estável	Alto	100	100	0	0
2	Realização de actividades de monitorização do SIID	31/12/2010	Completada	100%	100%	0%	Estável	Alto	100	100	0	0
3	Realização de actividades de monitorização do SIID	31/12/2010	Completada	100%	100%	0%	Estável	Alto	100	100	0	0
4	Realização de actividades de monitorização do SIID	31/12/2010	Completada	100%	100%	0%	Estável	Alto	100	100	0	0
5	Realização de actividades de monitorização do SIID	31/12/2010	Completada	100%	100%	0%	Estável	Alto	100	100	0	0
6	Realização de actividades de monitorização do SIID	31/12/2010	Completada	100%	100%	0%	Estável	Alto	100	100	0	0
7	Realização de actividades de monitorização do SIID	31/12/2010	Completada	100%	100%	0%	Estável	Alto	100	100	0	0
8	Realização de actividades de monitorização do SIID	31/12/2010	Completada	100%	100%	0%	Estável	Alto	100	100	0	0
9	Realização de actividades de monitorização do SIID	31/12/2010	Completada	100%	100%	0%	Estável	Alto	100	100	0	0
10	Realização de actividades de monitorização do SIID	31/12/2010	Completada	100%	100%	0%	Estável	Alto	100	100	0	0

Tendo em vista dotar todos os intervenientes das competências suficientes para o processo de monitorização no SIID, foi realizada, em 9/02/2011, uma sessão de informação, ministrada por um dos membros da equipa de monitorização, para utilizadores do SIID que ainda não conheciam o sistema.



MONITORIZAÇÃO 2010 SIID - Sistema de Informação PA-QUAR-BSC

Formação Complementar
09 de Fevereiro de 2011

✓ Comunicar nos resultados

Conforme o acima referido, na reunião de Presidência e Dirigentes, realizada a 13/01/2011, foram apresentados os resultados da concretização do QUAR 2010 a verter no **Relatório de Actividades/Auto-avaliação 2010**, bem assim, a proposta dos objectivos operacionais do QUAR 2011 (versão 1) e Plano de Actividades 2011 (versão preliminar).

Relatório de Actividades 2010 ciclo anual de gestão 2010

Efectivamente, após o encerramento do processo de aprovação deste instrumento de gestão (previsional), prevê-se que seja apresentado a todos os trabalhadores da CCDRLVT, a par com os **resultados do ciclo de gestão do ano 2010**, vertido no **Relatório de Actividades /Auto-avaliação 2010**.

Em 2012, ir-se-á dar continuidade a esta metodologia, apresentando a todos os trabalhadores os resultados dos objectivos operacionais de 2011, a constar do Relatório de Actividades /Auto-avaliação 2011, fechando o ciclo de gestão anual de que este actual instrumento inicia.

Para além da monitorização e publicitação referidas, esta CCDR-LVT disponibiliza também, publicamente, o seu QUAR no GEADAP – Gestão Integrada da Avaliação de Desempenho na Administração Pública (a solução tecnológica nacional que operacionaliza o SIADAP 123); a CCDR-LVT utiliza esse sistema, em paralelo, para a monitorização e auto-avaliação do QUAR. Com o início deste procedimento no ciclo de gestão de 2010, dar-se-á seguimento em 2011.

A utilização do sistema GEADAP permite: a) definição de objectivos do serviço; b) aprovação de objectivos do serviço; c) disponibilização ao público; d) reformulação de objectivos; e) monitorização de objectivos; f) avaliação; g) nota final.

Nota: Os destinatários do GeADAP são os Serviços, Dirigentes e demais Trabalhadores da Administração Pública e o acesso ao GeADAP é efectuado através da utilização de credenciais geradas pelo Sistema de Gestão de Utilizadores – SGU.

Página Web 1 de 3



Avaliação de Serviços

A avaliação do desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) onde se evidenciam os objectivos, indicadores de desempenho e a avaliação final do desempenho do serviço.

Iniciar Sessão

Utilizador Palavra-chave

[Dificuldades? Consulte a secção de Ajuda.](#)

ACESSO PÚBLICO AOS QUAR

Ministério **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional**

Avaliação **Todas**

Organismo **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

Ano **2010**

Para visualizar estes relatórios em formato PDF necessita do Acrobat Reader.
Este programa pode ser obtido gratuitamente [no sítio da Adobe Systems Incorporated](#)

AJUDA

ADMINISTRADOR DO QUAR

Para obter acesso ao GeADAP como administrador do QUAR, poderá solicitar a criação do respectivo utilizador/password ao administrador do SGU no seu organismo.

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

Recomenda-se a impressão e leitura:

[Guião do Administrador do QUAR](#)

[Definição de Objectivos do Serviço](#)

[Aprovação de Objectivos do Serviço](#)

<https://www.siadap.gov.pt/PaginasPublicas/Servicos.aspx>

13-01-2011

GeADAP Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO: 2010

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Objectivos Estratégicos

- Prossiguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional
- Otimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional
- Incrementar e reactivar a intervenção de Região
- Prossiguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental
- Prossiguir e melhorar a qualidade do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

Objectivos Operacionais

Eficiência (Peso: 35,0)

INDICADOR	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Eventos públicos de apresentação ou debate do PROT-AMR	1,00	0,00	50										
Estabelecimento do quadro de referência para a elaboração do ROPD	20101231	0,00	50										

Eficácia (Peso: 30,0)

INDICADOR	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Eventos públicos promovidos para CCDR	1,00	0,00	50										
Guião para a Gestão Estratégica de Região de Lisboa e Vale do Tejo, versão 2010	20101231	0,00	50										

Eficiência (Peso: 30,0)

INDICADOR	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Valores técnicos e unidades da DGR licenciadas	30,00	0,00	100										

Eficiência (Peso: 30,0)

INDICADOR	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Entendimentos que visam a uniformização de critérios e procedimentos classificatórios (Nº de pareceres emitidos no ano) / Nº de solicitações recebidas / Nº de solicitações recebidas / Nº de solicitações recebidas / Nº de solicitações recebidas / Nº de solicitações recebidas / Nº de solicitações recebidas / Nº de solicitações recebidas / Nº de solicitações recebidas / Nº de solicitações recebidas / Nº de solicitações recebidas / Nº de solicitações recebidas / Nº de solicitações recebidas / Nº de solicitações recebidas	50,00	0,00	50										

IV – Objectivos Operacionais 2011 (OB) por Objectivo Estratégico (OE)

Apresentam-se os objectivos operacionais (OB) por objectivo estratégico (OE), sendo que a informação completa encontra-se nos Quadros que constam do Anexo IV:

1. OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional

- 1.1. Dinamizar e Operacionalizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- 1.2. Concluir o Estudo Lisboa Criativa
- 1.3. Realizar a Conferência "Lisboa Criativa" – Divulgação de resultados

2. OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional

- 2.4. Contribuir para a concretização do Plano Nacional de Reformas
- 2.5. Participar na Mostra Portugal Tecnológico
- 2.6. Elaborar estudo sobre os Contratos-programa e os Auxílios Financeiros
- 2.7. Realizar estudo de análise dos indicadores financeiros de 2009
- 2.8. Editar estudos no âmbito da Administração Local
- 2.9. Benchmarking na Administração Local
- 2.10. SIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais
- 2.11. SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico para Aplicação do POCAL
- 2.12. Acompanhar os projectos de cooperação técnica e financeira com a Administração Local (Contratos Programa; Aux. Financeiros; Prog. de Apoio às Bibliotecas Municipais; Prog. Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva; POLIS, PRAUD e Contratos de Auxílio Financeiro-Calamidade/Intempéries 2009)
- 2.13. Promover a elaboração de Estudos de Avaliação do PORlisboa
- 2.14. Implementar o Plano de Comunicação do POR Lisboa

- 2.15. Elaborar o relatório de execução do POR Lisboa
- 2.16. Consolidar o Sistema de Indicadores do PORL
- 2.17. Analisar e produzir pareceres sobre candidaturas PORL
- 2.18. Analisar os pedidos de pagamento PORL
- 2.19. Efectuar acções de verificação no local das candidaturas do PORL
- 2.20. Controlo interno do PORL
- 2.21. Prestar de informação regular aos órgãos de governação do QREN e do PORL
- 2.22. Acompanhar e monitorizar os Programas de Acção (PA) aprovados nas Parcerias para Regeneração Urbana e os Programas Estratégicos (PE) nas Redes Urbanas para a competitividade e Inovação

3. OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região

- 3.23. Elaborar o Plano de Acção para a Cooperação
- 3.24. Participar nos Open Days 2011
- 3.25. Newsletter sobre Cooperação
- 3.26. Divulgar Boas Práticas de Cooperação Territorial Europeia na RLVT
- 3.27. Acompanhar, apreciar candidaturas e promover os Programas Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu, Cooperação Interregional INTERREG IVC e URBACT II
- 3.28. Acompanhar e participar em Redes Internacionais (CRPM, EU 2020)
- 3.29. Dinamizar e divulgar informação relativa à Cooperação Territorial Europeia no site/Intranet da CCDRLVT
- 3.30. Participar no projecto OSAIS

4. OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental

- 4.31. Desenvolver e actualizar metodologias para o inventário de emissões atmosféricas
- 4.32. Coordenar e/ou participar em processos de avaliação de impacte ambiental de projectos
- 4.33. Emitir pareceres sectoriais em processos de avaliação de impacte ambiental de projectos
- 4.34. Avaliar e monitorizar a qualidade do ar

- 4.35. Promover a melhoria da qualidade do ar
- 4.36. Licenciamento Operações de Gestão de Resíduos (OGR)
- 4.37. Licenciamento e acompanhamento do desempenho das unidades de valorização e confinamento de resíduos não perigosos e inertes (ATERROS)
- 4.38. Participar nos processos de licenciamento industrial, no que se refere às emissões atmosféricas de fontes fixas e à gestão de resíduos
- 4.39. Dinamizar a Monitorização do Ordenamento do Território na Região de Lisboa e Vale do Tejo
- 4.40. Dinamizar e acompanhar os Instrumentos de Gestão Territorial
- 4.41. Promover uma adequada delimitação e gestão da REN
- 4.42. Participar na avaliação ambiental de planos e programas
- 4.43. Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente
- 4.44. Desenvolvimento de acções de vigilância e fiscalização
- 4.45. Dinamizar e Acompanhar a Elaboração dos PDM
- 4.46. Participar na Elaboração e Dinâmica dos PU e PP
- 4.47. Dinamizar a delimitação da REN no âmbito dos PDM e apreciar / autorizar acções em áreas da REN
- 4.48. Acompanhar as Transformações de Ocupação e Uso do Solo/urbanização e edificação
- 4.49. Estudo de Avaliação das Redes de Equipamentos Colectivos na AML
- 4.50. Instrução de processos de Ordenamento do Território, Ambiente e Fiscalização

5. OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

- 5.51. Garantir o Apoio Jurídico aos Serviços da CCDR
- 5.52. Instruir Procedimentos Contra-Ordenacionais
- 5.53. Harmonizar e divulgar a Interpretação de Regimes Jurídicos
- 5.54. Elaborar Pareceres Técnico – Jurídicos às Autarquias Locais e Associações

- 5.55. Elaborar pareceres jurídicos no âmbito da dinâmica dos IGT
- 5.56. Colaborar com a Direcção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Contencioso (MAOT) no âmbito do contencioso administrativo
- 5.57. Integrar e disponibilizar informação relativa aos projectos concluídos da Cooperação Técnica e Financeira
- 5.58. Produzir conteúdos para disponibilização "on-line"
- 5.59. Operacionalização de eventos e de acções de divulgação e/ou promoção da Região
- 5.60. Qualificar para o Desenvolvimento
- 5.61. Implementar o "Balcão Único de Atendimento"
- 5.62. Assegurar a qualidade do serviço prestado ao nível do atendimento
- 5.63. Promover a apreciação por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados – alíneas a) e f) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro
- 5.64. Articular o SIADAP 1 e o Ciclo de Gestão
- 5.65. Aplicar o SIADAP 2, 3
- 5.66. Utilizar o Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho (SIID) para monitorização dos Instrumentos de Gestão
- 5.67. Controlo de Gestão de Recursos Humanos
- 5.68. Rever o Sistema de Relógio de Ponto/Registo de Assiduidade
- 5.69. Optimizar a instalação dos serviços
- 5.70. Monitorizar a aplicação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas
- 5.71. Garantir a efectiva utilização do Manual de Controlo Interno na Área financeira
- 5.72. Gerir Inventário da CCDRLVT (sede)
- 5.73. Receitas próprias: aplicar a Portaria n.º314/2010 de 14 de Junho
- 5.74. Gerir o PIDDAC
- 5.75. Promover a Integração e a Segurança do SI da CCDD-LVT
- 5.76. Reestruturar o Portal da Intranet da CCDD-LVT
- 5.77. Elaborar uma Proposta de Plano de Preservação Digital (PPD)
- 5.78. Implementar medida no âmbito do Programa SIMPLEX
- 5.79. Elaborar uma Proposta de Plano Director de Informática

- 5.80. Monitorizar Aplicações Informáticas e Rede de Comunicações
- 5.81. Modernizar as Plataformas Tecnológicas
- 5.82. Informatizar os Arquivos Intermédios CCDR-LVT
- 5.83. Apoiar os Utilizadores dos Sistemas Informáticos e do Arquivo Intermédio da CCDR-LVT
- 5.84. Avaliar as Massas Documentais Acumuladas
- 5.85. Gerir os Recursos Informativos
- 5.86. Executar o atendimento de requerentes e resposta a pedidos de elementos
- 5.87. Acompanhar e apoiar as DSR no âmbito do processo de desconcentração dos Serviços
- 5.88. Apoiar os Serviços da CCDR no tratamento e análise da informação digital georeferenciada produzida internamente ou recebida de entidades externas

V – Quadro de Avaliação e responsabilização (QUAR) 2011

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) integra, entre outros, o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1). A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e actualizado a partir dos sistemas de informação do serviço, onde se evidenciam:

- a) A missão do serviço
- b) Os objectivos estratégicos plurianuais determinados superiormente
- c) Os objectivos anualmente fixados e, em regra, hierarquizados
- d) Os indicadores de desempenho e respectivas fontes de verificação
- e) Os meios disponíveis, sinteticamente referidos
- f) O grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objectivos
- g) A identificação dos desvios e, sinteticamente, das respectivas causas
- h) A avaliação final do desempenho do serviço

O Ciclo Anual do QUAR consubstancia-se, formalmente, em:

- a) Projecto QUAR a remeter ao DPP, de 15 a 30/10
- b) QUAR (versão final) a remeter ao DPP, de 15 a 30/10
- c) Aprovação pela Tutela, até 15/11
- d) Pedidos de revisão do QUAR a remeter ao DPP, de preferência, até 15/10
- e) Parecer do DPP relativo a pedidos de Revisão do QUAR, de preferência, até 15/11
- f) Relatório de Actividades com inclusão da Auto-Avaliação a remeter ao DPP/Tutela, até 15/04
- g) Análise Crítica das Auto-Avaliações do DPP/Tutela, de 15/04 a 15/05
- h) Homologação da Tutela, de 15 a 30/05
- i) Análise Comparada Organismos (Proposta de Mérito e/ou de Hetero-Avaliação) do DPP/Tutela/CCSCI, de 1 a 15/06
- j) Relatório de Monitorização (1º Semestre), contendo informação à data de 30/06, a remeter ao DPP, até 15/08

- k) Relatório de Monitorização (3º Trimestre), contendo informação à data de 30/09, a remeter ao DPP, até 15/11

O **QUAR 2011** (Anexo IV) determina **12 objectivos operacionais e 21 indicadores**; o somatório das ponderações dos 5 objectivos operacionais mais relevantes (OB 1. OB 4. OB 5. OB 8. e OB 11) representa 57,75% do peso total.

Discriminam-se os objectivos operacionais pelas vertentes Eficácia, Eficiência e Qualidade:

✓ **Eficácia**

- OB1. Dinamizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo (PA 1.1.)
- OB2. Promover a elaboração de Estudos de Avaliação do PORLisboa (PA 2.13.)
- OB3. Dinamizar a Monitorização do Ordenamento do Território na Região de Lisboa e Vale do Tejo (PA 4.39)
- OB4. Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente (PA 4.43.)

✓ **Eficiência**

- OB5. Operacionalizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo (PA 1.1.)
- OB6. Avaliar e monitorizar a qualidade do ar (PA 4.34.)
- OB7. Optimizar a instalação dos serviços (PA 5.69.)

✓ **Qualidade**

- OB8. Elaborar o Plano de Acção para a Cooperação (PA 3.23.)
- OB9. Promover a Integração e a Segurança do SI da CCDR-LVT (PA 5.75.)
- OB10. Implementar o "Balcão Único de Atendimento" (PA 5.61.)
- OB11. Qualificar para o Desenvolvimento (PA 5.60.)
- OB12. Promover a apreciação por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados – alíneas a) e f) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (PA 5.63.)

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2011

última actualização 22-02-2011

MISSÃO
Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação, promover a actuação coordenada dos serviços descentralizados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

VISÃO
Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e conciliação das administrações regionais, sendo esta própria uma estrutura com serviços fortemente descentralizados, funcionando em ambiente de Sociedade do Conhecimento, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos "Clientes".

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE)
OE 1. Prospeccionar e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional
OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCCR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional
OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região
OE 4. Prospeccionar e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental
OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Meta	Ano N-1	Resultado	Avaliação			Deveres
				Superior	Atingido	Não atingido	
EFICÁCIA 35%							
OE 1 Fundamentação de 35%							
Desenhar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Ind 1	Edição do "Observatório" (relatório anual)	30 de Abril				
	Forma Cálculo	Prato					
	Fundação	50%					
	Ind 2	Elaboração e divulgação das Indústrias (Inventário)	2				
	Forma Cálculo	nº de inventários					
	Fundação	50%					
OE 2 Fundamentação de 15%							
Preparar e elaborar o Estudo de Avaliação de Políticas	Ind 3	Estudo "Influência Intersetorial de Políticas 2007-2010"	31 de Dezembro				
	Forma Cálculo	Prato para actualização do estudo					
	Fundação	50%					
	Ind 4	Estudo "Plano de Avaliação de PDR Lisboa e Alentejo - Qualificação das Cidades"	15 de Outubro				
	Forma Cálculo	Prato para actualização do estudo					
	Fundação	50%					
OE 3 Fundamentação de 15%							
Desenhar a Monitorização do Ordenamento do Território na Região de Lisboa e Vale do Tejo	Ind 5	Análise de Avaliação das transformações do uso e ocupação do solo nas áreas adjacentes a Planos de Água	31 de Dezembro				
	Forma Cálculo	Prato					
	Fundação	100%					
OE 4 Fundamentação de 35%							
Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente	Ind 6	Contribuir para a redução das Passivos Ambientais. Fiscalização realizada a Decretos Regiões Federais de Construção e Demolição	50				
	Forma Cálculo	nº de acções realizadas e conclusão das respectivas instâncias					
	Fundação	35%					
	Ind 7	Verificação do cumprimento das condições técnicas estipuladas nos estudos ambientais para operações de gestão de resíduos, nomeadamente RCD e REE	35				
	Forma Cálculo	nº de visitas realizadas a unidades de OGJ licenciadas e respectivos resultados					
	Fundação	35%					
	Ind 8	Elaboração e execução dos mandatos de notificação em Processo de Controlo Ordenamento do Território	90%				
	Forma Cálculo	nº acumulado de mandatos de notificação expedidos / nº acumulado de autos de notícia recebidos até 31 de Outubro de 2011					
	Fundação	30%					

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Meta	Ano N-1	Resultado	Avaliação			Deveres
				Superior	Atingido	Não atingido	
EFICÁCIA 30%							
OE 2 Fundamentação de 10%							
Operacionalizar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Ind 9	Carregamento de dados no sistema de informação estatística	80%				
	Forma Cálculo	Total de indicadores carregados / nº total de indicadores do SI					
	Fundação	50%					
	Ind 10	Criação de novas Indústrias no SI	10%				
	Forma Cálculo	nº de novas Indústrias / nº total de Indústrias do SI					
	Fundação	10%					
OE 3 Fundamentação de 10%							
Analisar e monitorizar a qualidade do ar	Ind 11	Relatório de rede de qualidade	85%				
	Forma Cálculo	nº total de horas de funcionamento / total de horas de 2010					
	Fundação	100%					
OE 2 Fundamentação de 10%							
Optimizar a prestação de serviços	Ind 12	Adequação de serviços da CCCR-LVT de Rua Antónia Sim, 31, para integração de trabalhadores da Rua Bernardino 7	31 de Dezembro				
	Forma Cálculo	Prato					
	Fundação	100%					
QUALIDADE 35%							
OE 10 Fundamentação de 20%							
Elaborar o Plano de Acção de Apoio e Integração da Comunidade para a Região	Ind 13	Proposta de Plano de Acção de Apoio e Integração da Comunidade para a Região	31 de Outubro				
	Forma Cálculo	Prato					
	Fundação	100%					
OE 9 Fundamentação de 15%							
Preparar a integração da CCCR-LVT de	Ind 14	Integração CCR - SISA	30 de Novembro				
	Forma Cálculo	Prato					
	Fundação	25%					
	Ind 15	Integração CCR - SLEK	30 de Novembro				
	Forma Cálculo	Prato					
	Fundação	25%					
	Ind 16	Realização do "Regulamento Interno de Acesso e Utilização dos Sistemas Informáticos de Gestão"	30 de Novembro				
	Forma Cálculo	Prato					
	Fundação	100%					
OE 10 Fundamentação de 10%							
Optimizar a Gestão de Abastecimento	Ind 17	Relatório de funcionamento do sistema de abastecimento	31 de Maio				
	Forma Cálculo	Prato					
	Fundação	100%					
OE 11 Fundamentação de 15%							
Qualificar para o desenvolvimento	Ind 18	Implementar o Plano de Formação Intersectorial de Pessoal na CCCR-LVT (2010-2012)	25%				
	Forma Cálculo	nº de formandos que concluíram o curso / nº de formandos inscritos					
	Fundação	25%					
	Ind 19	Carregamento de CCCR-LVT como entidade licenciada para a Administração Local	31 de Outubro				
	Forma Cálculo	Prato					
	Fundação	40%					
OE 10 Fundamentação de 10%							
Preparar e executar o plano de aplicação de inspeções de segurança	Ind 20	Aplicação de inspeções de segurança em edifícios, instalações, equipamentos e unidades de serviços prestados	31 de Outubro				
	Forma Cálculo	Prato					
	Fundação	50%					
	Ind 21	Aplicação de inspeções de segurança em unidades de serviços prestados em edifícios externos	31 de Outubro				
	Forma Cálculo	Prato					
	Fundação	50%					

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2011

última actualização 22-02-2011

MISSÃO
Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação, promover a actuação coordenada dos serviços descentralizados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

VISÃO
Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e conciliação das administrações regionais, sendo esta própria uma estrutura com serviços fortemente descentralizados, funcionando em ambiente de Sociedade do Conhecimento, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos "Clientes".

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE)
OE 1. Prospeccionar e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional
OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCCR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional
OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região
OE 4. Prospeccionar e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental
OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	Meta	Ano N-1	Resultado	Avaliação			Deveres
				Superior	Atingido	Não atingido	
EFICÁCIA 35%							
OE 1 Fundamentação de 35%							
Desenhar o Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Ind 1	Edição do "Observatório" (relatório anual)	30 de Abril				
	Forma Cálculo	Prato					
	Fundação	50%					
	Ind 2	Elaboração e divulgação das Indústrias (Inventário)	2				
	Forma Cálculo	nº de inventários					
	Fundação	50%					
OE 2 Fundamentação de 15%							
Preparar e elaborar o Estudo de Avaliação de Políticas	Ind 3	Estudo "Influência Intersetorial de Políticas 2007-2010"	31 de Dezembro				
	Forma Cálculo	Prato para actualização do estudo					
	Fundação	50%					
	Ind 4	Estudo "Plano de Avaliação de PDR Lisboa e Alentejo - Qualificação das Cidades"	15 de Outubro				
	Forma Cálculo	Prato para actualização do estudo					
	Fundação	50%					
OE 3 Fundamentação de 15%							
Desenhar a Monitorização do Ordenamento do Território na Região de Lisboa e Vale do Tejo	Ind 5	Análise de Avaliação das transformações do uso e ocupação do solo nas áreas adjacentes a Planos de Água	31 de Dezembro				
	Forma Cálculo	Prato					
	Fundação	100%					
OE 4 Fundamentação de 35%							
Incrementar a verificação do cumprimento das disposições em matéria de ordenamento do território e ambiente	Ind 6	Contribuir para a redução dos Passivos Ambientais. Fiscalização realizada a Decretos Regiões Federais de Construção e Demolição	50				
	Forma Cálculo	nº de acções realizadas e conclusão das respectivas instâncias					
	Fundação	35%					
	Ind 7	Verificação do cumprimento das condições técnicas estipuladas nos estudos ambientais para operações de gestão de resíduos, nomeadamente RCD e REE	35				
	Forma Cálculo	nº de visitas realizadas a unidades de OGJ licenciadas e respectivos resultados					
	Fundação	35%					
	Ind 8	Elaboração e execução dos mandatos de notificação em Processo de Controlo Ordenamento do Território	90%				
	Forma Cálculo	nº acumulado de mandatos de notificação expedidos / nº acumulado de autos de notícia recebidos até 31 de Outubro de 2011					
	Fundação	30%					

VI – AFECTAÇÃO DE RECURSOS

1. Recursos Humanos

Para o desenvolvimento da sua actividade durante o ano de 2011, a CCDR-LVT dispõe de um total de 209 efectivos, dos quais 4 encontram-se afectos concretamente ao projecto PORLisboa (vogais não executivos) e 7 são estagiários no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Central (PEPAC) ¹.

O relacionamento entre os grupos profissionais e as tipologias de vínculos dos efectivos supra referidos encontra-se expresso no quadro abaixo (dados reportados a 31/12/2010).

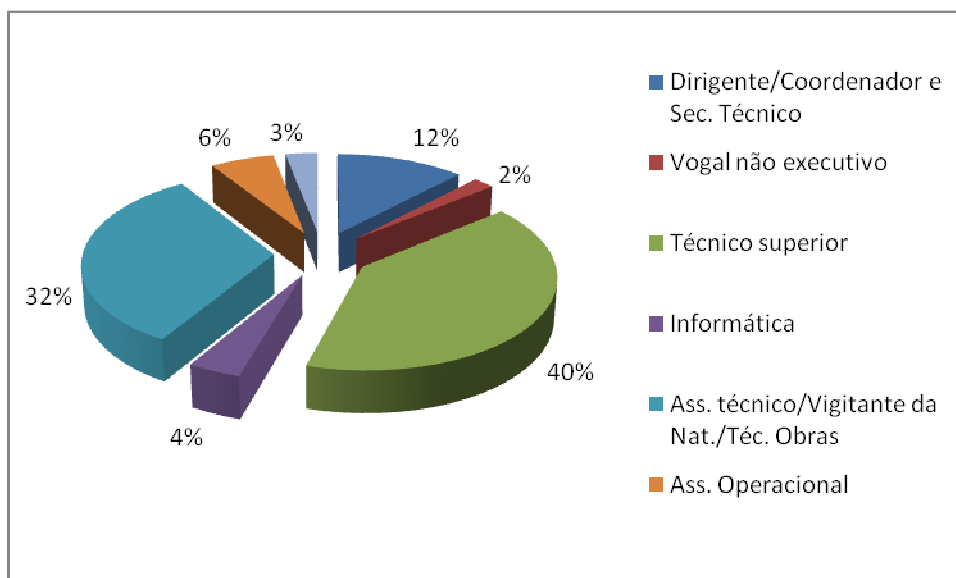
EFFECTIVOS REAIS EM 31-12-2010

GRUPO DE PESSOAL	EFFECTIVOS REAIS					TOTAL DE EFFECTIVOS
	COMISSÃO DE SERVIÇO	CTFP	CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	OUTROS	
Dirigente/Coordenador e Secretário Técnico	26					26
Vogais n/Executivos	4					4
Técnico Superior		76	6	2		84
Informática		9				9
Assistente Técnico/Vigilante da Natureza/Fiscal Técnico de Obras		65	1			66
Assistente Operacional		13				13
Estagiário PEPAC					7	
TOTAL	30	163	7	2	7	209

Dado que o escopo da missão da CCDR-LVT é bastante abrangente, os seus recursos humanos têm de ser qualificados e especializados em diversas áreas, o que se reflecte na sua repartição pelos diversos grupos profissionais mais representativos, os quais respeitam aos técnicos superiores e aos dirigentes (respectivamente, 40 % e 32 % do pessoal), tal como se evidencia no gráfico seguinte.

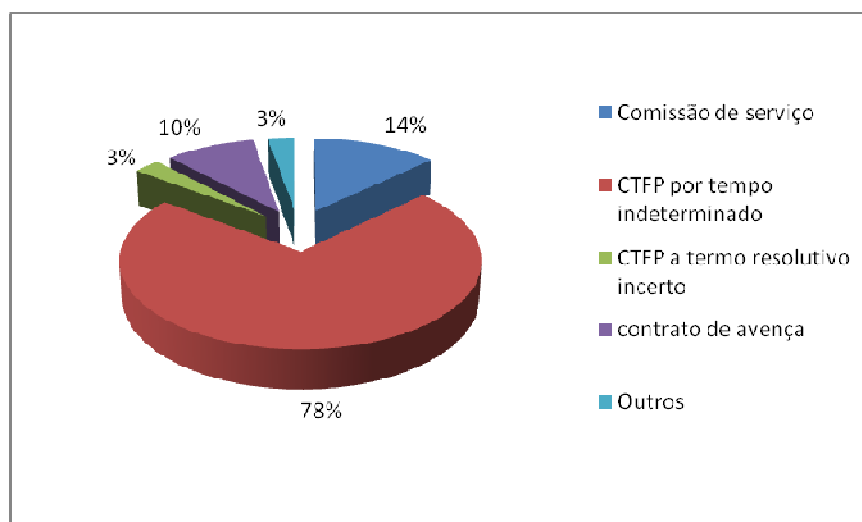
¹ Não desempenharão funções durante todo o ano de 2011.

Repartição dos efectivos por grupo profissional



E no que respeita ao vínculo estabelecido entre os seus colaboradores e a própria CCDR-LVT, predomina aquele que é mais duradouro, na medida em que quase 80% do seu pessoal celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, existindo, porém, 2 prestadores de serviços contratados em regime de avença, conforme se demonstra em novo quadro.

Repartição dos efectivos por tipo de vínculo



No entanto, os recursos planeados em termos de QUAR de 2011 ²representam um incremento de 19 elementos relativamente ao pessoal existente em 31/12/2010, dos quais 13 iniciarão as suas funções na CCDR-LVT em Janeiro de 2011, i.e., após a conclusão dos respectivos procedimentos concursais.

²Não são considerados os 4 Vogais não executivos do PORL e os 7 estagiários PEPAC.

Recursos Humanos Planeados (constantes no QUAR 2011)

Recursos Humanos a)	Pontuação	Planeados b)	
		Nº	Pontos
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60
Dirigentes - Direcção intermédia	16	20	320
Coordenador/Secretário Técnico	16	1	16
Secretário Técnico	16	3	48
Técnico Superior	12	102	1224
Informática	12	9	108
Coordenador Técnico	9	3	27
Assistente Técnico	8	57	456
Vigilante da natureza	8	12	96
Fiscal Técnico de Obras	7	3	21
Assistente Operacional	5	15	75
TOTAL		228	2451

a) São considerados os Recursos Humanos afectos ao PORlisboa.

b) Os Planeados integram os Recursos Humanos a 31/12/2010 e os que se planeiam vir a dispor em 2011

Relativamente aos restantes recursos humanos planeados, a CCDR-LVT continuará a desencadear as devidas diligências por recurso aos mecanismos de recrutamento e mobilidade previstos para a Administração Pública.

2. Recursos Financeiros

2.1. Orçamento de Funcionamento

Para a concretização do seu plano de actividades de 2011, a CCDR-LVT conta com um orçamento global de € 10.583.049 (valor corrigido após cativação nos termos do n.º 2 e n.º 3, do artigo n.º 2 da Lei nº 55-A/2010), o qual foi afecto ao Funcionamento e ao PIDDAC, associado à correspondente comparticipação comunitária da seguinte forma.

✓ Funcionamento	€ 7.292.729 (69%)
✓ PIDDAC ³ + Comparticipação Comunitária	€ 3.290.320 (31%)

2.1. Orçamento de Funcionamento

Em termos do seu orçamento de Funcionamento, a CCDR-LVT dispõe da dotação atribuída via Orçamento de Estado (fonte de financiamento 311), de verbas oriundas do FEDER (PO Regional de Lisboa e Cooperação Inter – Regional, fontes de financiamento codificadas por 416 e 423, respectivamente) e de Receitas Próprias (fonte de financiamento 510 - v.g. Taxa Gestão de Resíduos), tal como se pode observar no quadro seguinte.

³ Inclui a verba proveniente de transferências do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR) relativo à “Assistência Técnica ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

Quadro Resumo - Orçamento de Funcionamento 2011

Unid:em euros

AGRUPAMENTO/ F. DE FINANCIAMENTO	FUNCIONAMENTO				CATIVOS n.ºs 2 e 3 Art.º 2 da Lei n.º 55- A/2010	Orçamento Corrigido
	311	416	423	510		
Despesas com o Pessoal						
RCP	2.931.086,00			2.428.307,00	0,00	5.359.393,00
Abonos Variáveis	27.716,00			24.578,00	0,00	52.294,00
Segurança Social	441.706,00			419.883,00	0,00	861.589,00
Total Desp. com o Pessoal	3.400.508,00	0,00	0,00	2.872.768,00	0,00	6.273.276,00
Funcionamento						
Aquisição de Bens		51.963,00	14.000,00	49.537,00	7.687,00	107.813,00
Aquisição de Serviços		212.691,00	26.000,00	658.155,00	41.098,00	855.748,00
Total Aquis.Bens e Serv.	0,00	264.654,00	40.000,00	707.692,00	48.785,00	963.561,00
Outras Desp. Correntes	91.918,00	20.696,00		129.435,00	188.657,00	53.392,00
Capital				2.500,00		2.500,00
Total de Funcionamento	91.918,00	285.350,00	40.000,00	839.627,00	237.442,00	1.019.453,00
Total Geral	3.492.426,00	285.350,00	40.000,00	3.712.395,00	237.442,00	7.292.729,00
TOTAL ORÇAMENTO						7.292.729,00

Assim sendo, os valores incluídos nesta fatia destinam-se, basicamente, a suportar os encargos relacionados com o funcionamento global da CCDR-LVT, sendo de destacar a relevância das despesas relacionadas com o seu pessoal, as quais representam 86% do montante total e serão suportadas pela dotação do Orçamento de Estado e por Receitas Próprias.

Registe-se, ainda, a contribuição das verbas FEDER para suportar os encargos de funcionamento, as quais representam 4,5% do seu valor global.

2. 2. Orçamento PIDDAC

Dado que o orçamento de Funcionamento se destina basicamente aos encargos globais da CCDR-LVT, é através do orçamento PIDDAC que, associado à correspondente participação comunitária, serão desenvolvidos um conjunto de projectos que consolidam o negócio desta instituição.

Para a dinamização dos projectos programados para o ano de 2011, a CCDRLVT dispõe de €3.290.320 (comparticipações comunitária e nacional), tal como se demonstra no quadro seguinte.

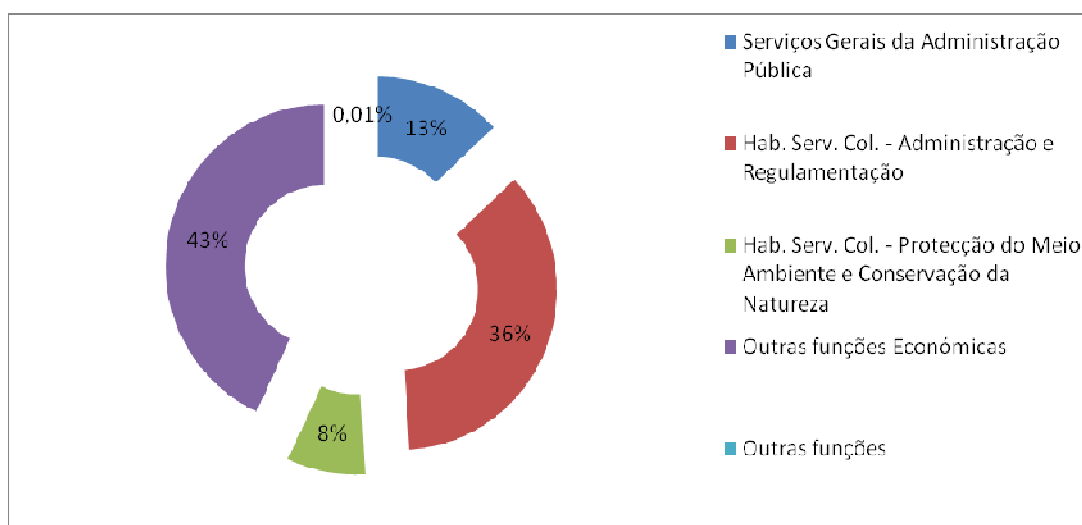
**PIDDAC_2011 ORÇAMENTO PROPOSTO
PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/MEDIDAS/PROJECTOS**

Unidade: euros

PROGRAMAS ORÇAMENTAIS		MEDIDA		PROJECTO		FUNC.	Proposta para 2011		Cativo	Orçamento corrigido
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO		Cap 50 - FN (PIDDAC)	Fonte Comunitária	nº 1 Art.2º Lei 55-A/2010	
P015	Ambiente e Ordenamento do Território	M001	Serviços Gerais da A.P.- Administração Geral	2034	Racionalização dos Sistemas de Gestão Desenvolvimento Organizacional	1011	449.430,00	0,00	36.752,00	412.678,00
				7883	Formação e Qualificação dos Recursos Humanos LVT		55.013,00	0,00	54.647,00	366,00
		M028	Habitação e Serviços Colectivos - Administração e Regulamentação	6424	Avaliação da Qualidade do Ar na Região de Lisboa	2041	56.060,00	56.060,00	4.585,00	107.535,00
				6485	Planeamento Territorial na Região de Lisboa e Vale do Tejo		120.000,00	80.000,00	9.812,00	190.188,00
				7254	OSAIS - Observatório para as Ajudas de Estado às PME		28.033,00	158.266,00	1.843,00	184.456,00
				7885	Estratégias de Promoção, Cooperação, Internacionalização e Valorização da Região de Lisboa e Vale do Tejo		433.200,00	289.200,00	34.688,00	687.712,00
		M033	Habitação e Serviços Colectivo - Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro	2046	223.500,00		18.276,00	205.224,00
				7829	Controlo e Garantia de Qualidade das Medições da Rede de Monitorização da Qualidade do Ar		30.000,00	30.000,00	2.453,00	57.547,00
		M063	Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	6299	Assistência Técnica Global do Programa Orçamental Regional Lisboa	3051	368.400,00	859.600,00	46.050,00	1.181.950,00
				7473	Observatório das Dinâmicas Regionais - AML		51.000,00	119.000,00	6.375,00	163.625,00
				7830	ECO-HUBS Soluções Criativas para as Comunidades Sustentáveis		25.100,00	75.300,00	1.784,00	98.616,00
		M068	Outras Funções- Diversas não Específicas	7872	Qualificar para o Desenvolvimento, Autarquias Locais LVT	4030	15.000,00		14.577,00	423,00
									1.854.736,00	1.667.426,00

Assim sendo, quase 80 % destes recursos financeiros estão consignados a 2 medidas referentes à administração e regulamentação, designadamente, a “ Habitação e Serviços Colectivos – Administração e Regulamentação “ e “ Outras Funções Económicas – Administração e Regulamentação “ (M028 e M063, respectivamente), tal como se demonstra no gráfico que se segue.

Repartição das componentes nacional e comunitária por medida

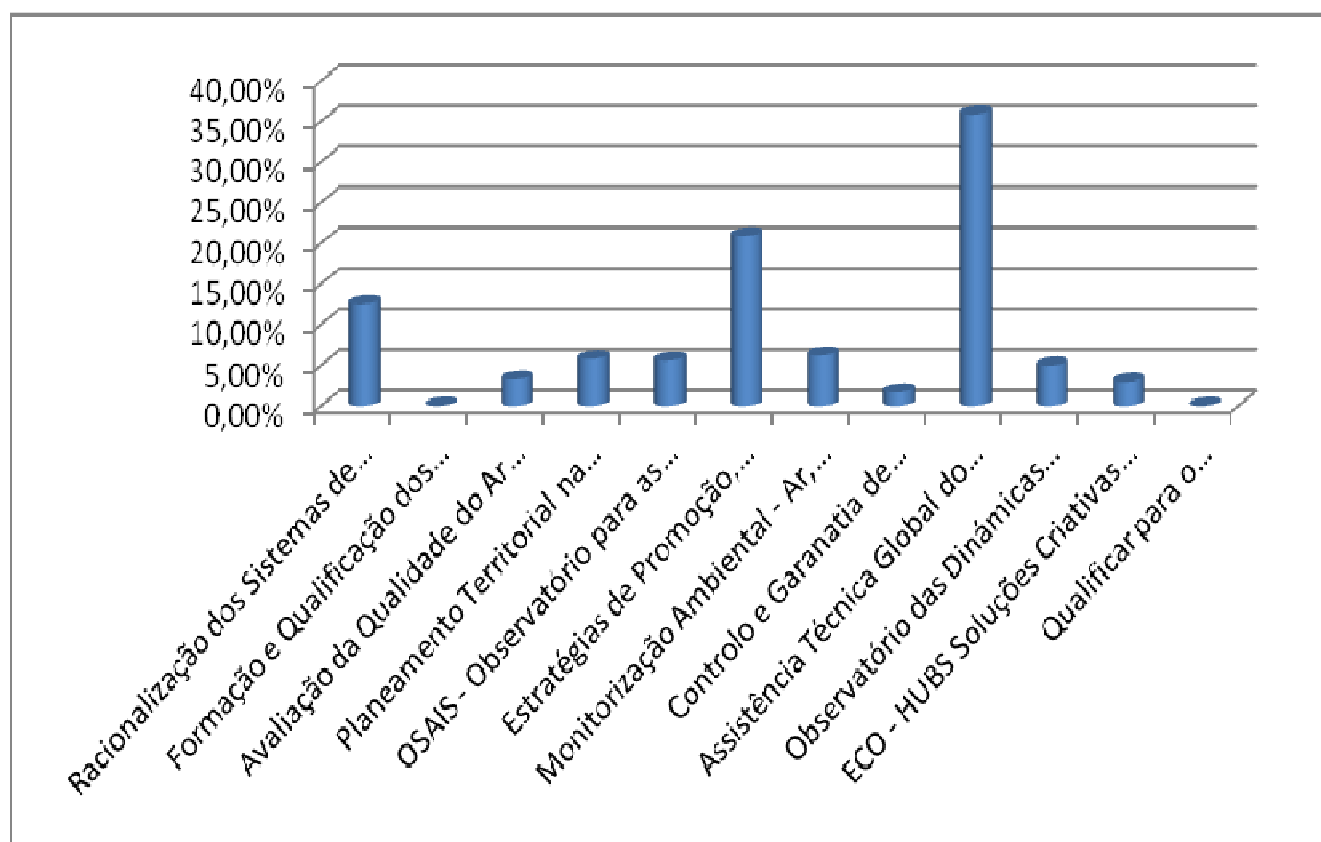


E em termos de projectos, destacam-se os relativos à “ Assistência Técnica Global do Programa Orçamental Regional de Lisboa “ e às “ Estratégias de Promoção, Cooperação, Internacionalização e Valorização da Região de LVT “, os quais estavam incluídos nas medidas financeiramente mais relevantes e, em conjunto, absorvem mais de metade dos recursos financeiros disponíveis, respectivamente, cerca de 36% e de 21%.

Dos restantes será ainda de realçar a relevância do projecto designado por “ Racionalização dos Sistemas de Gestão Desenvolvimento Organizacional “ (integrado na medida “ Serviços Gerais da A-P – Administração Geral “), em virtude de ter sido objecto de uma afectação de quase 13% do valor global disponível.

Estas afirmações estão reflectidas no gráfico seguinte:

Repartição das componentes nacional e comunitária por projecto



3. Recursos patrimoniais

3.1. Frota automóvel

A frota automóvel da CCDR-LVT é composta por 43 viaturas (4 em regime de aluguer operacional), apresentando as viaturas propriedade da instituição em nível elevado de degradação, uma vez que, por um lado, 86% dos seus veículos ultrapassam o período de vida útil estimado e que, por outro lado, apenas 29 veículos estão em bom ou razoável estado de conservação.

Neste contexto e por forma a melhorar os níveis de mobilidade e conseqüentemente a execução das atribuições carentes deste factor operacional prevê-se, para o ano de 2011, o abate de 12 viaturas com nula ou muito reduzida operacionalidade, bem como a aquisição de 4 novos veículos no cumprimento da relação “ *por cada aquisição onerosa de veículo para o parque de veículos do Estado, são abatidos três veículos em fim de vida* ” (cfr. nº 4, do artigo n.º 29, do DL nº 29-A/11, de 1 de Março).

3.2. Instalações

Durante o ano de 2011 será feito um esforço significativo em termos de reorganização e de concentração física dos “serviços sede” nas instalações da Rua Artilharia Um, o que permitirá uma racionalização dos encargos relacionados com o seu funcionamento, bem como a obtenção de ganhos de eficiência no desempenho da sua actividade.

Para a prossecução de tal objectivo, serão realizadas obras de remodelação no edificio sede, cujos encargos serão assumidos na sua totalidade pela ESTAMO – Participações Imobiliárias S.A.

VII – FACTORES CONDICIONANTES DA ACTUAÇÃO

Como factores condicionantes entendem-se aqueles que, pela sua relevância, têm impacto no cumprimento da Missão da CCDR-LVT. Decorrente de uma análise permanente das condicionantes internas e externas é entendimento que:

1. A actual crise económica do País e as medidas a adoptar para a combater, não são pela gravidade e dimensão, previsíveis nas suas consequências.
2. A articulação das restrições financeiras impostas à Administração Pública com eventuais alterações no financiamento disponibilizado pela União Europeia aos projectos previstos e em curso poderá constituir um constrangimento ao efectivo desenvolvimento das actividades previstas.
3. Os Planos de Estabilidade e Crescimento, PEC, em face da necessidade de estabilidade fiscal e redução de despesa pública, tiveram em 2010, como decorrência, cortes em todas as áreas de despesa da Administração Pública, sendo que, como é do conhecimento geral, em 2011, tais medidas terão aplicabilidade ainda mais restritiva o que se traduzirá em maior escassez de recursos financeiros e humanos.

Novos modelos de gestão serão, eventualmente, definidos e assumidos para garantir o cumprimento em pleno das competências da CCDR-LVT.

VIII – PARCEIROS

1. Principais Parceiros

Associação Nacional das Regiões de Turismo
Associações Ambientalistas
Associações de Municípios da Região
Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional
Associações Industriais e Empresariais
Autarquias Locais da Região
Bibliotecas e Museus
Cidadãos em Geral
Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente
Conselho Económico e Social
Conselho Regional
Cooperação Internacional e Desenvolvimento
Escolas Secundárias e Escolas de Formação
Instituições de âmbito cultural
Instituições de Solidariedade Social
Instituições Privadas
Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos
Laboratórios do Estado e outros
Ordens e Associações Profissionais
Organismos da Administração Central e Local
Organizações Não Governamentais
Parceiros Comerciais
PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
Sindicatos
Universidades e Institutos Politécnicos
Vários Especialistas e Individualidades Sociais

2. Representações externas da CCDR-LVT

R.	1	Assembleia-geral da Região de Turismo de Leiria-Fátima
R.	2	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Abrantes
R.	3	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Alcanena
R.	4	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Almeirim
R.	5	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Alpiarça
R.	6	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Azambuja
R.	7	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM de Alcobaça
R.	8	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Alenquer
R.	9	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Arruda dos Vinhos
R.	10	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Benavente
R.	11	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Bombarral
R.	12	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Cadaval
R.	13	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Caldas da Rainha
R.	14	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Cartaxo
R.	15	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Chamusca
R.	16	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Constância
R.	17	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Coruche
R.	18	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Entroncamento
R.	19	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Ferreira do Zêzere
R.	20	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Golegã
R.	21	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Lourinhã
R.	22	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Mação
R.	23	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Nazaré
R.	24	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Óbidos
R.	25	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Peniche
R.	26	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Ourém
R.	27	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Rio Maior
R.	28	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Salvaterra de Magos
R.	29	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Santarém

R. 30	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Sardoal
R. 31	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Tomar
R. 32	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Torres Novas
R. 33	Comissão de Acompanhamento Revisão PDM Vila Nova Barquinha
R. 34	Comissão de Autorização Comercial da Unidade Territorial do Médio Tejo (COMAC)
R. 35	Comissão de Autorização Comercial da Unidade Territorial da Lezíria do Tejo (COMAC)
R. 36	Comissão Distrital de Defesa das Florestas
R. 37	Comissões Técnicas – "Espaços de Jogos e Recreio"
R. 38	Comissão de Autorização Comercial "COMAC
R. 39	Comissão Distrital de Protecção Civil – Governo Civil de Setúbal
R. 40	Comissão Distrital Protecção Civil – Governo Civil de Santarém
R. 41	Comissão Distrital de Santarém da Defesa da Floresta
R. 42	Comissão de Acompanhamento de Gestão de Resíduos (CAGER)
R. 43	Comissão de Acompanhamento do PERSU II (CAPERSU)
R. 44	Comissão de Acompanhamento de Harmonização de Procedimentos e Normas Técnicas (CANORMAS)
R. 45	Comissão de Acompanhamento para os Fluxos de Resíduos (CAFLUXOS)
R. 46	Comissão de Acompanhamento da Fase de Exploração da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos de S. João da Talha
R. 47	Comissão de Acompanhamento para a Responsabilidade Ambiental
R. 48	Comissão de Acompanhamento – Programa Operacional INTERREG IV-C
R. 49	Comissão de Acompanhamento – Programa Operacional do Sudoeste Europeu
R. 50	Comissão de Acompanhamento – Programa Operacional do Espaço Atlântico
R. 51	Comissão de Acompanhamento do PRODER – Prog. Desenvolvimento Rural
R. 52	Comissão de Acompanhamento do PRRN – Programa da Rede Rural Nacional
R. 53	Comissão de Acompanhamento do PROMAR
R. 54	Comissão Desertificação
R. 55	Conselho da Região Hidrográfica do Centro
R. 56	COMAC – Comissão de Avaliação Comercial – Comissão de Autorização Comercial da Unidade Territorial do Oeste
R. 57	Conselho Estratégico da Reserva Natural das Berlengas
R. 58	Conselho Coordenador da Administração Central no âmbito Distrital e Regional

R.	59	Conselho Estratégico das Áreas Protegidas – Reserva Natural do Estuário do Tejo
R.	60	Conselho Estratégico das Áreas Protegidas – Parque Natural da Arrábida
R.	61	Conselho Estratégico das Áreas Protegidas – Reserva Natural do Estuário do Sado
R.	62	Conselho Estratégico das Áreas Protegidas – Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica
R.	63	Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Setúbal
R.	64	Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Seixal
R.	65	Conselho Coordenador da Administração Central de âmbito Distrital
R.	66	Conselho Consultivo da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP
R.	67	Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Alverca
R.	68	Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Amadora
R.	69	Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Santarém
R.	70	Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Tomar
R.	71	Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Lisboa para o sector terciário
R.	72	Conselho Consultivo do Centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão
R.	73	Conselho Coordenador da Administração Central no âmbito Distrital e Regional
R.	74	Conselho Consultivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM)
R.	75	Conselho Nacional de Educação
R.	76	Comissão do Arco Atlântico (CAA)
R.	77	Conferência das Regiões Periféricas Marítimas (CRPM)
R.	78	Conselho Superior de Estatística
R.	79	Entidade Regional de Reserva Agrícola Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT)
R.	80	Grupo de Coordenação do Plano de Actividade Operacional Civil – PAOC
R.	81	Instituto do Desporto de Portugal, IP. Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo
R.	82	Lobbyng 2020 Network
R.	83	MAOT/SAOTC e Ministério Público (MP)
R.	84	Observatório Nacional do CIRVER
R.	85	Ponto Focal, junto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na rede de troca de informação sobre dados ambientais
R.	86	Parque Natural Serra de Aire e Candeeiros
R.	87	Ponto Focal, junto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na rede de troca de informação sobre dados ambientais

R.	88	Projecto OSAIS
R.	89	Rede Social – Plataformas Supraconcelhias da Lezíria do Tejo
R.	90	Rede Social – Plataformas Supraconcelhias do Médio Tejo
R.	91	Rede Social – Plataforma Territorial Supraconcelhia da Península de Setúbal
R.	92	Rede Social – Plataforma Supraconcelhia do Oeste
R.	93	Representação da CCDRLVT no projecto ECOXXI – Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE/ FEE Portugal)
R.	94	Reserva Natural Paul Boquilobo
R.	95	SG do MAOT (Pontos focais na área jurídica interna, qualidade, documentação, arquivo, património, relações públicas)
R.	96	Subcomissão Técnica de Normalização da Qualidade do Ar fora dos locais de trabalho – (CT 71 - 3)

ANEXOS

- I. **Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 183/1996, de 27 de Setembro**
- II. **Carta de Missão PCCDR-LVT**
- III. **QUAR 2011 – Reporte do SIID**
- IV. **Quadros dos Objectivos Operacionais 2011 (OB) por Objectivo Estratégico (OE)**
- V. **QUAR 2011 *(versão final remetida para aprovação em 9/03/2011)***

